

JORNAL O Regional 64 ANOS

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br



NOVA ESPERANÇA Nº 3734 | Nova Esperança, Terça-feira, 18 de Junho de 2024 | COLORADO Nº 2821

Jogos da Integração do Idoso 2024 começam em Maringá com equipes de 43 municípios

Atividades começam terça-feira (18) e seguem até sexta-feira 921). São esperados mais de 800 idosos e 100 profissionais de educação física. O evento é voltado principalmente a iniciantes. A outra etapa, em novembro, no Litoral, será mais competitiva



Começa na próxima semana mais uma edição dos Jogos da Integração do Idoso (JIIDO). Trata-se da etapa Feliz Idade, que deverá reunir mais de 800 idosos e 100 profissionais de educação física, na Vila Olímpica de Maringá, no Noroeste do Paraná. São esperadas equipes de 43 municípios, de todas as regiões do Estado. As atividades começam na terça-feira (18) e seguem até sexta (21).

Os JIIDO integram os jogos oficiais do Governo do Estado, realizados pela Secretaria do Esporte (SEES). Eles são mais do que uma competição esportiva, pois reúnem atletas da terceira idade de diversos municípios para celebrar a vida, superar desafios e promover a integração. Esta primeira etapa da edição 2024 é voltada mais para os iniciantes. Eles participarão de oficinas esportivas adaptadas para os iniciantes, com o objetivo de apresentar e desenvolver o gosto pelo esporte.

Entre as oficinas a serem ofertadas para as turmas presentes estão as modalidades vôlei câmbio, vôlei no escuro, vôlei de areia, basquetebol relógio e handebol por zona.

Muriel Tonin, coordenador da competição, que a expectativa para essa primeira da edição 2024 é bastante positiva. "Estaremos recebendo os idosos com muito carinho e pretendemos proporcionar uma experiência inesquecível, espero que a gente ajude de alguma forma para que eles sigam com o esporte na vida", diz.

Cada cidade precisará arcar apenas com os custos do transporte dos participantes. O Governo do Estado, por meio da SEES, oferece o espaço, alimentação, hospedagem, premiação e a capacitação dos profissionais. Além das oficinas esportivas, acontecem momentos de lazer com baile, bingo e outras atividades.

A segunda etapa, que será realizada no Litoral, de 08 a 13 de novembro, também reunirá representantes de municípios de todo o Estado e terá caráter mais competitivo. Foto: SEES



ÂNGULO

Conscientização sobre a violência contra o idoso é tema entre os participantes da Terceira Idade



Foi realizada nesta quinta-feira, (13/06), uma reunião com o Grupo Reviver, da Terceira Idade. Na ocasião foi apresentado um vídeo, produzido por alguns integrantes do grupo, que tratou sobre a Campanha de Conscientização da Violência contra o idoso.

O objetivo foi de dar ênfase a visibilidade desse grave problema e promover a conscientização sobre a importância de proteger e respeitar os direitos dos idosos.



Na sequência, por meio da Lei Aldir Blanc, foi apresentado, na Sala de Cinema, o filme "Os dois filhos de Francisco". Logo após foi servido um jantar para todos os participantes.

Fotos: Edson Buzato

Hermeto Pascoal será embaixador do Make Music Day



Festival convoca músicos amadores e profissionais de 120 países a se apresentar em lives, aulas ou shows em varandas, janelas e calçadas.

O compositor, arranjador e multi-instrumentista Hermeto Pascoal será o embaixador do Make Music Day este ano. O festival, aberto a todos e gratuito, convoca músicos amadores e profissionais de 120 Países a se apresentarem em lives, aulas ou shows em varandas, janelas e calçadas no dia 21 de junho.

Para fazer parte da programação, é preciso inscrever a apresentação no site do evento. Na data marcada, os participantes são incentivados a compartilhar sua música ao vivo ou digitalmente, usando as hashtags #MakeMusicDay e #MakeMusicBrasil

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV LEI 14.133/2021

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SRP.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 01 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 18/06/2024 às 08h00hrs do dia 01/07/2024.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 01/07/2024.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 01/07/2024.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL: www.bllcompras.org.br**
- **FORMA DE DISPUTA: ABERTO.**
- **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – LOCAL E REGIONAL (LEI MUNICIPAL N. 1416/2022).**

OBJETO: Pregão Eletrônico para registro de preço na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de alimentação enteral, incluindo fórmulas nutricionais e suplementos, para atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelos serviços de saúde do Município de Atalaia - PR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anexos pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

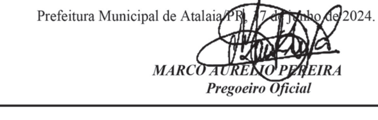
Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 17 de junho de 2024.


CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal


MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial



(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
LEI 14.133/2021

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS.**

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO. O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 02 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 20/06/2024 às 08h00hrs do dia 02/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 02/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 02/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br FORMA DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de um veículo utilitário tipo pick up, cabine dupla, 4 portas e cinco passageiros , e demais especificações técnicas exigidas no termo de referência para atendimento e execução dos programas da Secretaria Municipal de Agricultura, para assistência técnica, extensão rural, transporte de produtores para eventos de capacitação, distribuição de materiais de fomento, locomoção dos técnicos e apoio aos trabalhos de IDR-Paraná no município. Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio. AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS. O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Atalaia/PR., 17 de junho de 2024.


CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O Município de Ângulo torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 04 de Julho do ano de 2024, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recapeamento em CBUQ	3.692,11 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.angulo.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Ângulo, 17 de Junho de 2024.
Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 04 de Julho do ano de 2024, na plataforma BLL COMPRAS, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recapeamento em CBUQ	4.121,12 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.angulo.pr.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Ângulo, 17 de Junho de 2024.
Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de dispensa de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí-PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará dispensa de licitação na modalidade dispensa por limite (art. 75, II), na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações, observando ainda as exigências estabelecidas no termo de referência.

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	**Nº PROCESSO**	73/2024
☑	**MODALIDADE**	dispensa por limite (art. 75, II)
☑	**Nº PROCEDIMENTO**	45/2024
☑	**OBJETO**	Fornecimento e instalação de duas fossas sépticas em polietileno, com capacidade unitária de 10.000 litros, totalizando 20.000 litros, para armazenamento de esgoto sanitário não tratado (bruto), no Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichiolli, São Jorge do Ivaí, Paraná.
☑	**VALOR**	R$ 44.300,00
☑	**FONTE DE RECURSO**	13.001.26.122.0003.2.022 – 3.3.90.39.00.00.00.00
☑	**CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑	**ADJUDICAÇÃO**	por grupo
☑	**FORMA DE SELEÇÃO**	Eletrônico (via email)
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	**INGRESSO NA DISPENSA**	Até às 09h00m do dia 24/06/2024
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	**EMAIL**	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑	**TELEFONE**	(44) 32431157
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA		
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:		
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
INGRESSO NA DISPENSA		O ingresso na dispensa se dará através do envio, exclusivamente na forma eletrônica, da proposta e documentos de habilitação no e-mail licitacao@pmsjivai.pr.gov.br até a data prevista neste aviso

São Jorge do Ivaí-PR, 14 de junho de 2024

ROGÉRIO BORIÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos




Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

17/06/2024, 10:59 bllcompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DMz7KUN_1IPpgi2KFxq%2FAjoEN56y3IIPCW6NInqMPq…

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Processo Adm: Nº 82/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS LONGARINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR

Empresas vencedoras valor total: R$ 11.217,00 (onze mil e duzentos e dezessete reais): **SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME** (02632978000100) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais). **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (01795543000105) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 8.487,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO:05487974985 Assinado de forma digital por LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO:05487974985 Dados: 2024.06.17 11:03:33 -03'00'
PARANAPOEMA - PR, 17 de junho de 2024

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

17/06/2024, 10:50 bllcompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DDXSfPDVQuLUqGdgKv8dsfxRB55x3xG4KHR_3qJXYV…

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 78/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR.

Empresas vencedoras valor total: R$ 292.451,05 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos): **ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** (45006762000133) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 106, 107, 108, 110 e 113 no valor total de R$ 96.890,65 (noventa e seis mil e oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). **ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (42232430000189) com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 74, 77, 90, 96, 115, 118, 130, 131 e 132 no valor total de R$ 130.442,30 (cento e trinta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** (50117026000192) com os lotes: 39, 42, 50, 75, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 119 e 120 no valor total de R$ 10.610,30 (dez mil e seiscentos e dez reais e trinta centavos). **ELETRICA ZEUS LTDA** (48914445000103) com os lotes: 2, 26, 31, 99 e 123 no valor total de R$ 12.401,60 (doze mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos). **FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA** (07245980000131) com o lote: 109 no valor total de R$ 1.588,60 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). **MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** (13460002000105) com os lotes: 91, 92, 93, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128 e 129 no valor total de R$ 22.066,50 (vinte e dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **MACROMMERCE LTDA** (47977771000105) com os lotes: 59, 66, 76, 97, 98, 111, 112, 114, 116 e 117 no valor total de R$ 18.451,10 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO:05487974985 Assinado de forma digital por LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO:05487974985 Dados: 2024.06.17 11:02:27 -03'00'
PARANAPOEMA - PR, 17 de junho de 2024

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Decreto nº 162/2024 de 17/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 11.530,00 (onze mil quinhentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2.030.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
773 - 3.3.90.39.00.00	3944	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2.042.		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
673 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.230,00
		Total Suplementação:	**11.530,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2.027.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS	
774 - 3.3.90.40.00.00	3944	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2.042.		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
662 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.230,00
		Total Redução:	**11.530,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado , Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, situada na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 215, em SANTA INÊS, Paraná, torna público aos interessados ao Chamamento Público N° 02/2024, visando seleção de propostas para **Prestação de serviços de motorista para veículos leves, médios para transporte de passageiros/pacientes conforme necessidades de diversas secretárias do município.**

O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, **18 de Junho de 2024 ao dia 03 de Julho de 2.024 as 17:00 horas, com julgamento e Classificação no dia 04 de Julho de 2024.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, retirado no Porta da transparência do município, a partir da data de publicação deste aviso. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacoes@santaines.pr.gov.br**.

Santa Inês, 12 de Junho de 2.024

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 08/2024

O Municipio De Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de Julho de 2.024, às 14 h00min na plataforma **BLL-Bolsa de Licitações** do Brasil, realizará a licitação na modalidade **Pregão eletrônico**, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de diesel s10 para veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal de Santa Inês pr.

Santa Inês, 17 de Junho de 2.024

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	**Nº PROCESSO**	74/2024
☑	**MODALIDADE**	pregão
☑	**Nº PROCEDIMENTO**	17/2024
☑	**OBJETO**	Fornecimento de caminhão basculante, objeto vinculado ao Convênio MAPA nº 955492/2023 - Ministério da Agricultura e Pecuária, TRANSFEREGOV.BR nº 73409/2023.
☑	**VALOR**	R$ 780.000,00
☑	**FONTE DE RECURSO**	15.004.20.608.0024.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00 MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária com contrapartida do Município de São Jorge do Ivaí
☑	**CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**	Menor preço
☑	**ADJUDICAÇÃO**	por item
☑	**FORMA DE SELEÇÃO**	Eletrônico
☑	**MODO DE DISPUTA**	aberto
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME		
☑	**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**	Até às 09h00m do dia 05/07/2024
☑	**ABERTURA**	às 09h10m do dia 05/07/2024
☑	**LOCAL DE ABERTURA**	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP		
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL		
☑	**EMAIL**	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
☑	**TELEFONE**	(44)3243-1157
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL		
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:		
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)		https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME		https://bll.org.br/
DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) e DIOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)		https://www.in.gov.br/leiturajornal?secao=dou https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar

São Jorge do Ivaí, 17 de junho de 2024

Jayne Souza Nascimento
Diretor de Agricultura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-APAE
ENTIDADE MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPERANÇA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL"
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO – NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
CNPJ Nº: 77.208.205/0001-91
TELEFONE/FAX: (44) 3252-4514 – CAIXA POSTAL, 155
E-MAIL: neaesperanca@seed.pr.gov.br
apaenesp@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS
1.1 Dados Cadastrais da Entidade Proponente

Nome da Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança	**CNPJ** **77.208.205/0001-91**	
Endereço Rua Visconde de Guarapuava, 713 Nova Esperança - PR	**CEP** 87600-000	
Telefone (44) 3252-4514	**FAX** (44) 3252-4514	**e-mail institucional** apaenesp@gmail.com
Nome do responsável legal da Entidade Proponente JOÃO JORACI ZANCHETTI		
Função Presidente da APAE de Nova Esperança	**RG** 598.221-9	**CPF** 151.809.059-15
Telefone (44) 3252-4514	**Celular**	**e-mail** presidenteapaenovaesperanca@gmail.com
Nome do Responsável Técnico pela Execução do Projeto Jacqueline de Kassia Zanchetti		
Função Diretora	**RG** 5.320.133-4/PR	**CPF** 035.959.209-02
Telefone (44) 99103-7053	**Celular** (44) 99103-7053	**e-mail institucional** neaesperanca@seed.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Nome do Projeto

Subvenção Municipal de Recursos Financeiros.

2. Descrição
A Escola Esperança/APAE na Modalidade Educação Especial vem ao longo de sua história, atuando nos diversos setores da sociedade com objetivo de transformar a realidade, eliminar os preconceitos e conscientizar a sociedade para que tenha um olhar voltado á pessoa com deficiência de forma a valorizar suas potencialidades, criando oportunidades efetivas de acesso à escolarização básica para crianças, jovens e adultos com deficiência Intelectual, Múltipla de forma a assegurar as condições adequadas indispensáveis à inclusão, para que esses estudantes permaneçam na escola e vivenciem experiências reais de aprendizagem.

3. Identificação do Objeto
O recurso liberado pela Prefeitura Municipal de Uniflor é destinado ao pagamento da Manutenção desta entidade APAE de Nova Esperança que atende alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla desta prefeitura.

4. Público Atingido
Alunos com Deficiências Intelectual e ou Múltiplas.

5. Justificativa da Proposição
Com o recebimento do recurso solicitado estaremos proporcionando às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas de zero a 70 anos atendimento educacional e clinico para uma melhor qualidade de vida escolar, família e social, pois são na grande maioria oriundos de famílias extremamente carentes. A APAE é a única instituição que atende Pessoa com Deficiência neste município, não havendo nenhum outro programa para atendê-los.

6. Demais informações e justificativas que for interessante:
Este recurso será aplicado durante o ano letivo, proporcionando as crianças com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla uma formação integra, esperando que às mesmas, tenham maior proteção para um maior desenvolvimento social especial e reabilitação.

6. Plano de Aplicação
O total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que deve ser o valor investido pela Prefeitura de Uniflor para o atendimento dos alunos matriculados na APAE de Nova Esperança no exercício de 2024 será dividido em duas parcelas de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) onde será aplicado nos meses de agosto a dezembro de 2024.

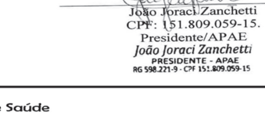
7. Dados Financeiros
Referência para ano de 2024:

PLANO DE APLICAÇÃO		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL: 001 AGENCIA: 0509-6 CONTA CORRENTE: 23.982-8		
NATUREZA DAS DESPESAS	**VALOR**	
MOBILIARIO EM GERAL	R$	20.000.00
TOTAL	R$	20.000,00

8.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

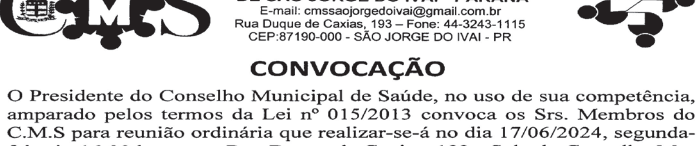
Descrição da ação	Mar.	Abr.	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez
2024						X	X	X	X	X

Nova Esperança, 17 de junho de 2024.


João Joraci Zanchetti
CPF: 151.809.059-15.
Presidente/APAE
João Joraci Zanchetti
PRESIDENTE - APAE
RG 598.221-9 - CPF 151.809.059-15



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
E-mail: cmssaojorgedoivai@gmail.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone: 44-3243-1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013 convoca os Srs. Membros do C.M.S para reunião ordinária que realizar-se-á no dia 17/06/2024, segunda-feira às 16:00 horas, na Rua Duque de Caxias, 193 - Sala do Conselho Municipal de Saúde.

ORDEM DO DIA:
Assuntos de interesse deste Conselho e da Comunidade.

São Jorge do Ivaí, 09 de junho de 2024.

Claudio Moreira de Souza
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

EDITAL Nº.033/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL GERAL DO PSS
TESTE SELETIVO N.º01/2024

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA, a Homologação do Resultado Final Pós-Recurso** do Teste Seletivo nº.01/2024, de que trata o Edital nº.024/2024 de 03.05.2024, nos seguintes termos:

Art.1º - Fica **MANTIDO** o **ANEXO I** do Edital de Resultado Final nº.031/2024 divulgado no dia 10 de junho de 2024 no endereço eletrônico http://www.florai.pr.gov.br/., aba link "concursos".

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Floraí, 17 de junho de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2024.06.17 08:36:34 -03'00'
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita do Município



Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9009/2024

Autorização para utilização de veículo oficial pelo Diretor de Operações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Mandaguaçu

Considerando o solicitado no Memorando nº. 2.784/2024.

Considerando o artigo 2º do Decreto nº. 8.868/2024 do qual designa o Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências;

Considerando o artigo 8º do Decreto nº. 7.700/2021, do qual dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública Municipal Direta de Mandaguaçu;

O Prefeito de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Conforme Termo de Autorização que constitui anexo único do presente Decreto, fica autorizado o Diretor de Operações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC), nomeado através do Decreto nº. 8868/2024 a utilização do veículo de propriedade do município, modelo gol, cor branca, Placa BDI-4J30 ano de 2019.

Parágrafo Único. Aplica-se no que couber o previsto no Decreto nº. 7.700/2021, do qual dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública Municipal Direta de Mandaguaçu, salvo alterações posteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de junho de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 13:29:31 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº. 9009/2024

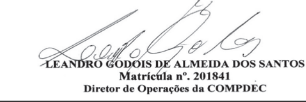
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Eu, Leandro Godois de Almeida dos Santos, matrícula nº. 201841, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado no Secretaria Municipal da Fazenda, doravante denominado(a) "Servidor(a)", declaro estar ciente e concordar com as condições estabelecidas neste termo para a utilização do veículo oficial de Placa BDI-4J30 ano de 2019, pertencente à Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

I – Objetivo da Utilização: O veículo oficial será utilizado exclusivamente para o desempenho de atividades relacionadas às atribuições de Diretor de Operações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Mandaguaçu, nomeado pelo Decreto nº. **8868/2024**.
II – Zelo e Conservação: O Servidor compromete-se a zelar pelo veículo oficial, mantendo-o em condições adequadas de uso e conservação. Qualquer dano causado ao veículo devido a negligência ou mau uso será de responsabilidade do Servidor.
III – Conformidade com as Normas de Trânsito: O Servidor compromete-se a conduzir o veículo oficial de acordo com as leis de trânsito vigentes, respeitando os limites de velocidade, as normas de estacionamento e as demais regulamentações aplicáveis.
IV – Restrições de Uso: O veículo oficial não poderá ser utilizado para fins particulares, viagens não autorizadas ou atividades que não estejam relacionadas às atribuições do cargo e na função de Diretor de Operações da COMPDEC.
V – Obrigações: O servidor se compromete a observância do estabelecido no Decreto nº. 7.700/2021, do qual dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública Municipal Direta de Mandaguaçu, com ênfase ao artigo 8º.
VI – Responsabilidade Civil e Penal: O Servidor reconhece que é responsável civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes do uso indevido do veículo oficial, isentando a Prefeitura de qualquer responsabilidade nessas situações.
VII – Ciência e Concordância: O Servidor declara ter recebido uma cópia deste termo, ter compreendido todas as suas cláusulas e concordar com as mesmas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, podendo serem estabelecidas outras a critério da administração pública.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e poderá ser revogado por interesse público.

Mandaguaçu, 14 de junho de 2024.



LEANDRO GODOIS DE ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula nº. 201841
Diretor de Operações da COMPDEC



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9010/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, do cargo de Assessor (a) Executivo II, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

JULIA CHAGAS PAEZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 17 de junho de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 13:30:02 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9011/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
38º	BIANCA APARECIDA BERTONI LOPES	ATENDENTE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de junho de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 13:22:01 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 60/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal da secretaria de administração, secretaria de obras e serviços urbanos, secretaria de saúde e secretaria de assistência social no valor total de R$ 408.102,00 (quatrocentos e oito mil cento e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001.04.92.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
339091 000 41	Sentenças judiciais	R$	47.830,70
05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339014 000 66	Diárias - pessoal civil	R$	5.000,00
339030 000 67	Material de consumo	R$	15.000,00
339046 000 74	Auxílio alimentação	R$	20.000,00
07.001.15.122.0014.2018	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DE OBRAS E SERV.URBANOS		
339030 000 166	Material de consumo	R$	5.000,00
339039 000 169	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	5.000,00
07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
339030 000 183	Material de consumo	R$	10.000,00
07.002.15.452.0014.2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
339039 000 232	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	15.000,00
07.003.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA AGRICULTURA		
339014 000 264	Diárias - pessoal civil	R$	1.000,00
07.003.20.608.0010.2066	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
339030 000 270	Material de consumo	R$	20.000,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339014 303 345	Diárias - pessoal civil	R$	8.000,00
339014 494 345	Diárias - pessoal civil	R$	5.000,00
339030 000 346	Material de consumo	R$	93.080,30
339030 494 346	Material de consumo	R$	50.000,00
10.001.08.122.0028.2053	MAN.GAB.SECR.DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO		
339014 934 528	Diárias - pessoal civil	R$	6.000,00
10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
339030 000 547	Material de consumo	R$	13.483,00
339030 934 547	Material de consumo	R$	40.000,00
10.002.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
339030 934 574	Material de consumo	R$	30.000,00
10.005.16.482.0015.2072	MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
339039 000 596	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	18.708,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 408.102,00 (quatrocentos e oito mil cento e dois reais), descritas abaixo:

02.001.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 000 5	Material de consumo	R$	10.000,00
02.001.04.121.0002.2092	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECON. DE PARANACITY		
339030 000 21	Material de consumo	R$	5.618,00
339039 000 22	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	28.360,00
06.001.04.123.0007.2013	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
319011 000 108	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	30.000,00
319013 000 109	Contribuições patronais	R$	6.000,00
07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
339040 000 187	Serviços de tecnologia da informação	R$	5.618,00
07.002.15.452.0014.2021	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
319011 000 196	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	22.472,00
07.002.15.452.0014.2074	RECUPERAÇÃO DE PAVIM., MUROS, CALÇADAS E GALERIAS		
339030 000 251	Material de consumo	R$	13.483,00
339039 000 252	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	33.708,00
07.002.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECR. DA AGRICULTURA		
339036 000 267	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$	3.000,00
07.003.20.608.0010.2067	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
319011 000 273	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	13.483,00
07.003.23.452.0017.2099	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
339030 000 286	Material de consumo	R$	11.236,00
339039 000 287	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	11.236,00
08.002.10.301.0026.2030	MANUT.DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
319011 494 306	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	40.000,00
319113 494 308	Obrigações patronais	R$	10.000,00
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319013 303 342	Obrigações patronais	R$	8.000,00
339036 000 349	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	42.697,00
08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA		
339039 494 369	Material de consumo	R$	5.000,00
10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011 000 535	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	13.483,00
10.002.08.243.0028.2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
319011 934 570	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$	40.000,00
319113 934 571	Obrigações patronais	R$	6.000,00
10.002.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
339039 934 575	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	30.000,00
10.005.16.482.0015.2073	MANUTENÇÃO DO PROG. HABIT. DE INTERESSE SOCIAL		
339039 000 598	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$	18.708,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela Portaria nº 14 de 24 de maio de 2024, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - As INSCRIÇÕES REALIZADAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Psicólogo (a) pelo Edital n° 01/2024:

NOME	INSCRIÇÃO
Gisele Aparecida Teodoro da Silva	01/2024
Talita Dantas Ferreira	02/2024
Késia Aparecida Galindo de Oliveira Nishikawa	03/2024
Josilaine Costa Leandro	04/2024

II - A **HOMOLOGAÇÃO E COLOCAÇÃO PROVISÓRIA** das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas de psicólogo (a), nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Colocação	Nome	Pontuação final	
1°	Késia Aparecida Galindo de Oliveira Nishikanta	50	30 - Tempo de Serviço - 20 - Pós graduação
2°	Josilaine Costa Leandro	30	30 – Tempo de Serviço
3°	Talita Dantas Ferreira	20	10 – Tempo de Serviço – 10 – Pós Graduação
4°	Gisele Aparecida Teodoro da Silva	0	Não apresentou títulos

A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 10 do Edital n° 01/2024.

Paranapoema-PR, 11 de junho de 2024

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 15/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela portaria nº 06 de 07 de fevereiro de 2024, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - As INSCRIÇÕES REALIZADAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários pelo Edital n° 14/2024:

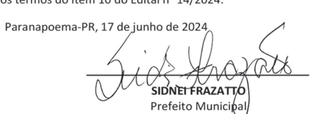
NOME	INSCRIÇÃO	CURSO
RAYSSA DE LIMA MOREIRA	01/2024	PSICOLOGIA
ARIANY MARGARIZO ALMEIDA	02/2024	FONOAUDIOLOGIA

II - A **HOMOLOGAÇÃO E COLOCAÇÃO PROVISÓRIA** das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas de estagiários, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

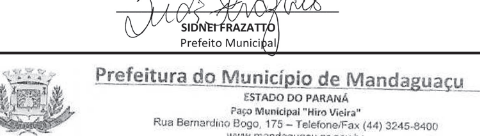
NOME	COLOCAÇÃO
ARIANY MARGARIZO ALMEIDA	1°
RAYSSA DE LIMA MOREIRA	2°

III – A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 10 do Edital n° 14/2024.

Paranapoema-PR, 17 de junho de 2024



SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 37/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e BID COMERCIO LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de itens para compor kit natalidade para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu.
R$ 1.727,60
Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
330	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Assistencia Social

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 08:48:46 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 38/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de itens para compor kit natalidade para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu.
R$ 6.169,40
Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
330	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Assistencia Social

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 08:51:06 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 42/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de itens para compor kit natalidade para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu.
R$ 586,60
Dotação Orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
330	3.3.90.30	0000	Recursos Livres	Assistencia Social

Duração do Contrato: 12 meses
Data da Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2024
Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 08:42:04 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

E R R A T A

ONDE SE LÊ : EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024-PMSI
CONCORRENCIA N º 004/2024-PMSI

SE LÊ : EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024-PMSI
CONCORRENCIA N º 001/2024-PMSI

PUBLICADO JORNAL REGIONAL
DATA: 16/06/2024
PAGINA 05

SANTO INÁCIO PR., 17 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 136/2024

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

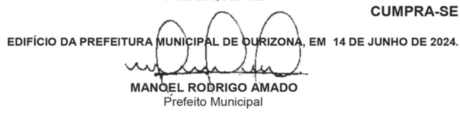
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **DULCELENE CORDEIRO DA SILVA,** CPF. 008.994.599-94, lotada como Auxiliar Administrativo, compreendido no período de 17/06/2024 a 01/07/2024 referentes ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 03/10/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE JUNHO DE 2024.



MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 26/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024, processo administrativo n.º 80/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de itens para compor kit natalidade para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de licitações que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA
CNPJ: -51.740.794/0001-60
Endereço: Saíra-ouro, 210 - Arapongas-PR - CEP: 86.702-820
e-mail: ynemed.saude@gmail.com
Fone: (43) 99149-4565
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4
CPF: 515.443.269-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	LENÇO UMEDECIDO	unidade	BABYFREE	140	R$ 4,19	R$ 586,60
	Lenços individuais de no mínimo 19 cm x 15 cm; Hipoalergênicas; Testadas dermatologicamente; Fragrância suave; Embalagem com adesivo ou tampa abre-fecha; Sem álcool, para limpeza e hidratação da pele; Embalagem com o mínimo de 48 unidades; Testado e aprovado pela Anvisa.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de Assistência Social

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.4.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024

Assinaturas



MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 08:51:30 -03'00'

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

IRENE LOPES SALVI:51544326904 Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904 Dados: 2024.06.14 08:26:39 -03'00'

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA
Irene Lopes Salvi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2024

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **27/06/2024 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão **Eletrônico nº 36/2024.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERIOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, SALGADOS E DERIVADOS) buscando atender as diversas Secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 12 de junho de 2024.

LEIA- SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

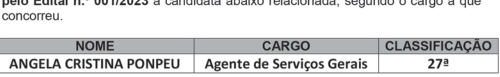
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2024

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **27/06/2024 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão **Eletrônico nº 37/2024**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERIOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, SALGADOS E DERIVADOS) buscando atender as diversas Secretarias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

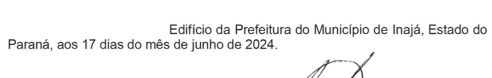
O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 12 de junho de 2024.



SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1224 – CEP 87.670-000

EDITAL N.º 001.043/2024
CONCURSO PÚBLICO
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

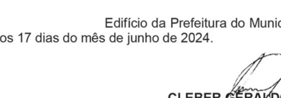
O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o não comparecimento a convocação feita pelo Edital de Convocação n.º 001.042/2024 de 07/06/2024, publicado no jornal "O REGIONAL" de Nova Esperança-PR, Edição n.º 3730 de 09/06/2024, página 05,

CONSIDERANDO o não cumprimento do prazo estipulado na convocação e a não apresentação de documentos comprobatórios para a nomeação do cargo,

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2023** a candidata abaixo relacionada, segundo o cargo a que concorreu.



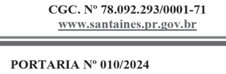
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA CRISTINA PONPEU	Agente de Serviços Gerais	27ª

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2024.



CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2024

Sumula: DESIGNA GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO JUNTO O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS – CASTRAPET.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ariella Vieira Luvisotto, portadora do CPF nº 046.984.389-69, para ser Gestora Municipal do Convênio junto ao SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 10 de abril de 2024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO 05448211909

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 21/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024, processo administrativo n.º 80/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de itens para compor kit natalidade para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de licitações que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BID COMERCIO LTDA
CNPJ/MF:45.055.784/0001 93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90929370-78
ENDEREÇO: RUA PIO XII – 3624 – CANCELLI - CASCAVEL/PR
TELEFONE: (45) 9 9135-2769
BANCO: 0748 SICREDI - AG: 0710 - CC: 308839
ENDEREÇO ELETRÔNICO: BIDCOMERCIO@OUTLOOK.COM
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:
LUIZA FERNANDES ALVES
CPF: 019.036.969 – 84 / RG: 6.634.458 – 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TOALHA DE BANHO BEBÊ COM CAPUZ Composição: minimo de 85% algodão; Capuz; Alta Absorção com toque macio; Tamanho Minimo: 70 x 70 cm; Cor: As cores deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em tons claros; Estampas/decorações em temáticas para bebê.	Unidade	BR	140	R$ 12,34	R$ 1.727,60

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de Assistência Social

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.4.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024

Assinaturas

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 08:52:09 -03'00'

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

BID COMERCIO LTDA:45055784000193 — Assinado de forma digital por BID COMERCIO LTDA:45055784000193 Dados: 2024.06.14 07:13:31 -03'00'

BID COMERCIO LTDA
LUIZA FERNANDES ALVES

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22/2024

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, neste ato representado pelo prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG Nº 4.045.435-7 e do CPF Nº 632.506.759-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024, processo administrativo n.º 80/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de itens para compor kit natalidade para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Mandaguaçu, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de licitações que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:07.654.231/0001-68
Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchelo – CEP: 87.160-000 – Mandaguaçu – Paraná
Fone: (44) 3245-2026
E-mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao2@carolcomercial.com.br
Páscoa Ap. Caraçato Rocco
RG: 4.490.756-9 SSP - PR
CPF: 960.210.989-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	MEIAS PARA RECÉM NASCIDO Confeccionado em 63% algodão, 31% poliamida, 4% elastano e 2% elastodeno; Tamanhos: recém-nascido; Cor: As cores/Estampas deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em tons claros; Embaladas em pares individuais.	unidade	140	R$ 4,49	R$ 824,60
4	LUVA RECÉM NASCIDO Confeccionada em 100% algodão; Cor: As cores/Estampas deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em tons claros; Embaladas em pares individuais.	Unidade	140	R$ 5,89	R$ 628,60
5	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL Anatômica, fabricada em material de polipropileno atóxico; Cantos arredondados; Local apropriado para colocar o sabonete e esponja; Válvula com lacre para escoamento da água; Capacidade mínima de 20 litros; Peso suportado até 20 KG Cor: As cores/Estampas deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em tons claros. Embalados Individualmente.	Unidade	140	R$ 16,99	R$ 2.378,60
7	COBERTOR INFANTIL BEBÊ Produto Hipoalergênico; Medidas Mínima: 70 x 90 cm; Gramatura: 240 g/m²; Tecido: 100% Poliéster; Cor: As cores/Estampas deverão se neutras (branco, amarelo, verde, etc.) em tons claros; Embalados Individualmente.	Unidade	140	R$ 13,29	R$ 1.860,60
12	SABONETE INFANTIL EM BARRAGlicerinado, formulação suave;Fragrância suave;Indicado para bebes;Peso mínimo: 80 gramas.Dermatologicamente testado;Embalados Individualmente.	Unidade	140	R$ 3,55	R$ 497,00

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de Assistência Social

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro de fornecedores para o cadastro de reserva, tem por objetivo se valer deste cadastro para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e;

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade do Decreto Municipal.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.4.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

Mandaguaçu, 13 de junho de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 08:47:16 -03'00'

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900 — Assinado de forma digital por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO:96021098900 Dados: 2024.06.14 07:50:16 -03'00'

CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
PÁSCOA AP. CARAÇATO ROCCO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº16 /2024 – CMDCA DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Registro do Centro De Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015,

Considerando, o artigo 90e 91 da Lei nº8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o Registro e funcionamento das Entidades.

Considerando a Resolução nº003 de 26 de março de 2019,

Considerando o Parecer favorável da Comissão Setorial Permanente de Monitoramento de Entidade e Programas com Registro e/ou inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Colorado/PR,

Considerando a Ata nº08 da reunião ordinária -CMDCA em 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente do Município de Colorado – PR , inscrita no CNPJ:76.610.591/0001-80, situada na Avenida Carneiro Leão,135 – Centro,10º Andar – sala 1001 e1004, Edifício Europa Maringá , com Polo em Colorado situada na rua Bahia nº 513, Centro de Colorado, CEP: 86.690 000, desenvolve Programas de Aprendizagem qual executa os seguintes programas: Programa Social Jovem em Ação, Programa Social Família em Ação, Programa Capacitação e Cidadania, Programa Socioapreendizagem em Pleno Regular de funcionamento neste Conselho sob o Número 003, com o período de validade de 1 ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Presidente do CMDCA










Portaria nº 123/2024

Súmula: Instituir a Comissão de Avaliação dos Critérios de Mérito e Desempenho e do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela alínea I, inciso II, do Art. 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação dos Critérios de Mérito e Desempenho e do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 09 de setembro de 2022, Subseção I do Art. 18, que será composta pelos seguintes membros:

I. ***Representante de Servidor da Área de Recursos Humanos:***
Alexandre Donisete Ferreira Neves – CPF: 153.977.598-48

II. ***Representante Jurídico ou Servidor indicado:***
Marilia Sambini Silva – CPF: 083.052.199-25

III. ***Representante dos Profissionais do Magistério:***
Marilene Aparecida Lima – CPF: 765.393.699-72

IV. ***Representante Servidor Técnico Administrativo:***
Fernanda Isis Carolino Santos – CPF: 002.850.163-26

V. ***Representante de Pais de aluno ou responsável da Escola Municipal Menino Jesus:***
Ana Claúdia Ferreira da Silva Rocha Gonçalves – CPF: 065.463.059-33

VI. ***Representante de Pais de aluno ou responsável do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Principe:***
Andressa da Silva dos Santos – CPF: 063.752.749-66

Art. 2º - As funções desempenhadas **não** serão remuneradas.

Uniflor, Estado do Paraná 17 de junho de 2024.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal





Portaria nº 124/2024

Súmula: Instituir a Comissão Local Eleitoral da Escola Municipal Menino Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela alínea I, inciso II, do Art. 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Local Eleitoral da Escola Municipal Menino Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 09 de setembro de 2022, Subseção I do Art. 18, que será composta pelos seguintes membros:

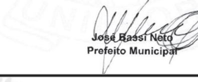
I. **Representante de Profissional do magistério lotado ou em exercício no estabelecimento:**
Daniela Cristina Pelais – CPF: 088.322.909-95

II. **Representante Servidor Técnico Administrativo lotado ou em exercício no estabelecimento:**
Maeli Bige Neves de Lima – CPF: 061.671.399-11

III. **Representante de pais de aluno ou responsável matriculado no estabelecimento:**
Ana Claúdia Ferreira da Silva Rocha Gonçalves – CPF: 065.463.059-33

Art. 2º - As funções desempenhadas **não** serão remuneradas.

Uniflor, Estado do Paraná 17 de junho de 2024.



José Bassi Neto
Prefeito Municipal

Portaria nº 125/2024

Súmula: Instituir a Comissão Local Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática dos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela alínea I, inciso II, do Art. 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Local Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 09 de setembro de 2022, Subseção I do Art. 18, que será composta pelos seguintes membros:

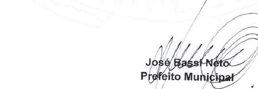
I. **Representante de Profissional do magistério lotado ou em exercício no estabelecimento:**
Rosângela Ferreira da Silva – CPF: 028.563.719-30

II. **Representante Servidor Técnico Administrativo lotado ou em exercício no estabelecimento:**
Rosimari Rizzo – CPF: 943.648.939-00

III. **Representante de pais de aluno ou responsável que matriculados no estabelecimento:**
Andressa da Silva dos Santos – CPF: 063.752.749-66

Art. 2º - As funções desempenhadas **não** serão remuneradas.

Uniflor, Estado do Paraná 17 de junho de 2024.



José Bassi Neto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 007/24 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Senhor, RENAN ITO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve;

RESOLVE

Artigo 1º CONCEDER servidora **Jeane Kelly Aparecida dos Santos RG 9.684.159-0 SSP - PR, inscrita no CPF sob o nº 080.460.079-19, lotada no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Departamento FÉRIAS REGULARES, referente ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, sendo período de gozo de 10 de Julho a 29 de julho de 2024, e a conversão de um terço em abono pecuniário, conforme requerimento protocolado e deferido em 10/05/2024, nos termos do parágrafo 5º, Art. 106, da Lei nº 144/92**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2.024




RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 082/2024

A Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floraí), que trata sobre férias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo relacionados, férias regulamentares.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO - EM DIAS
ROSANA APARECIDA DIAS	335	01.03.2022 A 28.02.2023	08.07.2024 A 22.07.2024 - 15(quinze) dias
SENHORINHA MARQUES LOBATO TREVISANUTO	332	12.03.2023 A 11.03.2024	08.07.2024 A 22.07.2024 - 15(quinze) dias

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7261/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o servidor AMARILDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 201852, como fiscal do contrato do processo SINPDEC: REC-PR-4114104-20211109-01.

Mandaguaçu, 24 de maio de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.06.17 14:28:15 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

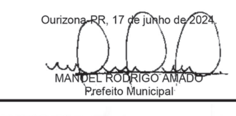
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024
DISPENSA 21/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: 49.066.672 BEATRIZ APARECIDA BASSIGA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR CAPACITADO PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ NO MUNICÍPIO.
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 17 de junho de 2024.

Ourizona-PR, 17 de junho de 2024.



MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: esportes@ourizona.pr.gov.br CNPJ: 76.282.672/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Endereço: RUA BELA VISTA - 1014 Telefone: (44) 3278 - 1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

DECIDE:

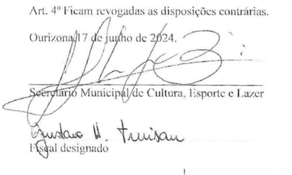
Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Trevisan, função Diretor Municipal de Esporte e Lazer para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente ao "CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR CAPACITADO PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ NO MUNICÍPIO".

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 17 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO Nº / : ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA ELETRÔNICA **Nr.: 21/2024**
Processo Adm.: 59/2024
Data do Processo: 28/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 59/2024
b) Nr. Licitação: 21/2024 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 17/06/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR CAPACITADO PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ NO MUNICÍPIO.*

Participante: 49.066.672 BEATRIZ APARECIDA BASSIGA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AULAS DE KARATÊ	12,000	UN	1.500,00	18.000,00
				Total do Participante:	**18.000,00**

Total Geral: 18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.39.00	R$ 21.200,04

Ourizona, 17 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

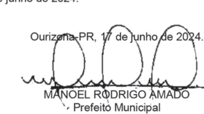
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024
DISPENSA 24/2024- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CLUB ATHLETICO PARANAENSE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE TÉCNICA DE FUTEBOL DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE OURIZONA.
Duração: 31/12/2024.
Valor: R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais).
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.
Data da Assinatura: 17 de junho de 2024.

Ourizona-PR, 17 de junho de 2024.



MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Endereço: RUA BELA VISTA - 1014 – Telefone: (44) 3278 - 1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: esportes@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

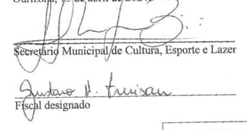
DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Trevisan, função Diretor da Divisão de Esporte e Lazer para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a "Aquisição de uniformes para equipe técnica de futebol do departamento de esporte de Ourizona".
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

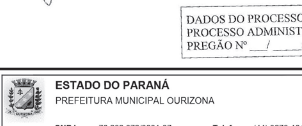
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 15 de abril de 2024.

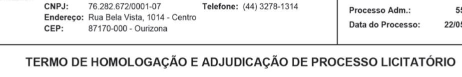


Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PREGÃO Nº ___/_____: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 24/2024**
Processo Adm.: 55/2024
Data do Processo: 22/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 55/2024
b) Nr. Licitação: 24/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPE TÉCNICA DE FUTEBOL DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE OURIZONA.*

Participante: CLUB ATHLETICO PARANAENSE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇÃO TREINO	7,000	UNI	100,00	700,00
2	CALÇA TREINO	7,000	UNI	130,00	910,00
3	BLUSÃO TREINO	7,000	UNI	130,00	910,00
4	CAMISETA TREINO	7,000	UNI	100,00	700,00
				Total do Participante:	**3.220,00**

Total Geral: 3.220,00

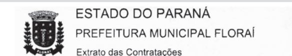
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.30.00	R$ 3.220,00



Ourizona, 17 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 78/2024 - PMF
MODALIDADE: 11/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$808,78 (oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 12 de junho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Junho 2025

Floraí (PR), terça-feira, 11 de junho de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2024 - DL
Processo Administrativo: 41/2024
Processo de Licitação: 40/2024
Data do Processo: 07/06/2024
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2024
b) Licitação Nr.: 14/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/06/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço profissional de execução e elaboração de laudo/parecer técnico, para fins de avaliação patrimonial e mercadológica de terreno pertencente a esta municipalidade, em acordo ao estabelecido em edital de Contratação.*

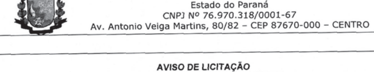
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA (5082)					
1 Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço profissional de execução e elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação patrimonial e mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: 1. Vistoria do imóvel in loco e com captura de imagens com utilização de drone para verificar suas características; 2. Coleta de dados de mercado; 3. Análise de documentos e, 4. Entrega de uma via do laudo em modelo impresso e/ou digital. - Marca: GVC ENG	UND	1,00	0,0000	2.195,00	2.195,00

Total do Fornecedor: 2.195,00
Total Geral: 2.195,00

Inajá, 17 de Junho de 2024.



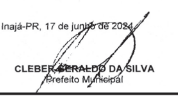
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. **015/2024, *tipo* MENOR PREÇO GLOBAL,** *para o* ***objeto da presente dispensa é CONTRATAÇÃO DE*** **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA,** para atender as demandas do referido departamento, **especificados** no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: em sessão pública eletrônica **Dia 24 de junho de 2024 a partir 08:00 horas até 14:00 horas**, (horário de Brasília- DF), *com aceite de proposta à partir da publicação*, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.inaja.pr.gov.br / poderá ser solicitado no e-mail licitacao@inaja.pr.gov.br.

Inajá-PR, 17 de junho de 2024



CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 201/2.024

Designa servidor/empregado público para exercer a função de Gestor do PATI 2.

O (a) Prefeito (a) Municipal do Município de Itaguajé/PR, no uso das atribuições e tendo em vista o **TERMO DE COOPERAÇÃO** celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para fins de Implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2 (PATI 2), para agilizar a emissão de carteiras de Identidade neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a)/ empregado(a) público(a) **ALESSANDRO SILVA DIAS**, matrícula nº 903 e CPF nº 786.542.201-63, para atuar na função de Gestor do PATI 2, junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Setor de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá vigência até o vencimento do Acordo do Termo de Cooperação celebrado ou até publicação de nova Portaria relacionada ao tema, se for o caso.

Itaguajé, 17 de junho de 2.024.



CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*
FLS LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2024
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Cruzeiro do Sul, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

Noroeste Licitações Ltda - CNPJ: 38.852.363/0001-28, com sede na Av. Parigot de Souza, 2545 – Jardim Ibirapuera, Cep: 87.705-020 – Paranavaí – Paraná, no valor total de **R$ 13.925,00(treze mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

Ueliton Silvio Ferreira – Me, CNPJ: 34.235.034/0001-87, com sede na Rua Osvaldo Barizon, 467 – Jardim São José, Cep: 87.600-000 – Nova Esperança – Paraná, no valor total de **R$ 7.679,00(sete mil, seiscentos setenta e nove reais).**

Hakour Distribuidora De Alimentos Ltda - CNPJ: 55.187.334/0001-08, com sede na Avenida Curitiba 204 - Sala 01, Cep: 87140-000 - Paiçandu – Pr, no valor total de **R$ 359.590,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda - CNPJ: 54.205.260/0001-22, com sede na Rua Castelo Branco, nº. 206 - Cep: 86210-000, Jataizinho – PR, no valor total de **R$ 109.452,30(cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).**

Torrezan Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 43.447.542/0001-10, com sede na Avenida Antônio Veiga Martins, N° 31, Sala 1, Centro, CEP: 87.670-000, Inajá – PR, no valor total de **R$ 254.150,00(duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).**

Disfriara Distribuidora Ltda - CNPJ: 46.289.524/0001-45, com sede na Rua Ariramba Pardo, Jd. San Raphael IV nº 248, CEP: 86700-970, Arapongas – PR, no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).**

Plena Medica Hospitalar Ltda - CNPJ: 29.032.903/0001-36, com sede na Rua Souza Naves, N°867, CEP: 87702-220, Paranavaí – PR, no valor total de **R$ 10.588,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**

Cruzeiro do Sul, 17 de junho de 2024



Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79-79/2024

CONTRATANTE: Município de PARANAPOEMA-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216, centro Paranapoema-PR, inscrito no CGC/MF nº 76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeito Municipal Sr. SIDNEI FRAZATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SESP-PR e do CPF/MF nº 079.765.939-00, e **CONTRATADA**: APPLAUSO VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.084.388/0001-81, sediado(a) na RUA ONZE DE AGOSTO Nº 3600 JARDIM LUCILA, EM TATUI/SP.**OBJETO**: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO (TIPO HATCH, TIPO SEDAN E TIPO UTILITÁRIO) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema/PR**. VALOR**: R$ 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de junho de 2024. **FORO**: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná. Paranapoema-PR, 17 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80-80/2024

CONTRATANTE: Município de PARANAPOEMA-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216, centro Paranapoema-PR, inscrito no CGC/MF nº 76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeito Municipal Sr. SIDNEI FRAZATTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SESP-PR e do CPF/MF nº 079.765.939-00, e **CONTRATADA**: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.976.095/0001-06, sediado(a) na RUA SENA MADUREIRA Nº 136 VILA CLEMENTINO, EM SÃO PAULO /SP.**OBJETO**: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO (TIPO HATCH, TIPO SEDAN E TIPO UTILITÁRIO) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema/PR**. VALOR**: R$ 98.674,90 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de junho de 2024. **FORO**: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná. Paranapoema-PR, 17 de junho de 2024.





PORTARIA Nº. 126/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no artigo20, inciso II da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Uniflor.

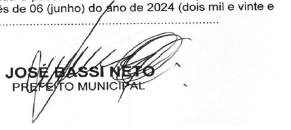
RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR, a partir de 18 de junho de 2024, **"TAYLA GABRIELI FIGUEIREDO",** portadora da Cédula de Identidade Rg. n° 14.986.909-3/PR, para o cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Serviços Rodoviários Municipais,** simbologia (CC-5), com vencimento equivalente ao Art.6°, da Lei Municipal n°. 1.224 de 08 de julho de 2022, devendo desenvolver suas atribuições dispostas na Lei Municipal n°. 1.224 de 08 de julho de 2022, Art. 29°.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesseis) dia do mês de 06 (junho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ....



JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 84/2024.

SÚMULA: Regulamenta Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, no que se refere aos procedimentos e metodologia para a realização de pesquisa e análise de preços em geral no Município de Itaguajé- Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Título I

Aplicação e conceitos

Art. 1º A pesquisa e análise de preços de referência serão o procedimento e a metodologia a serem utilizados na pesquisa dos valores de mercado em processos licitatórios, inexigibilidade, dispensa e em alterações contratuais no Município de Itaguajé e seguirá o presente decreto.

§ 1º No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são autoaplicáveis, regulamentada por esse decreto as especificidades municipais.

§ 2º As disposições constantes neste decreto aplicam-se à Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2º O presente decreto aplica-se, no que couber, para serviços e para os itens de bens e insumos, inclusive os que compõem a planilha de composição de custo de serviços em geral, bem como às obras e serviços de engenharia.

Art. 2º O presente Decreto tem por fim garantir a prática de preços de mercado nas contratações e ajustes contratuais realizados pelo Município de Itaguajé, evitando a ocorrência de sobrepreço e superfaturamento.

§1º Entende-se por preço de mercado os valores coerentes com as referências de preço dispostas neste decreto.

§2º No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros contidos no Art. 3º deste decreto.

Título II

Das Referências de preços

Art. 3º Para fins de aplicação deste Decreto, serão utilizadas no Município de Itaguajé as seguintes referências de preços:

I – Preços praticados pela própria Administração;

II – Preços praticados por outros órgãos públicos;

III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto ou prestam o serviço;

IV – Preços obtidos na internet, em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados; sítios oficiais de pesquisa de preços; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo;

V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração, utilizando-se sempre os últimos preços ofertados pelos licitantes;

§1º As referências de preços deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional, definido nos termos do Decreto nº. 091/2019.

§2º As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo.

Capítulo I

Do preço praticado pela própria Administração

Art. 4º Os preços praticados pela própria Administração serão aqueles constantes em licitações, atas ou contratos, os quais podem ser utilizados estando vigentes ou concluídos, nos seguintes termos:

§1º Consideram-se vigentes os valores constantes de contratos e atas de registro de preço que estejam em execução e os valores de aquisições que tenham sido homologadas nos últimos 12 meses.

§2º Consideram-se concluídos os valores constantes de contratos e atas de registro de preço cuja execução tenha sido encerrada e os valores de aquisições ocorridas dentro do período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, podendo ser corrigido nos termos do art. 26.

Art. 5º Uma vez utilizado como referência o preço praticado pela própria Administração, a empresa responsável pelo mesmo não será novamente consultada para fornecimento de orçamento.

Art. 6º Os preços ofertados pelas empresas na fase de lances de certame anterior da própria Administração se limitam aos ocorridos no período de até um ano da apresentação da proposta e/ou lance.

Parágrafo único. Aos preços ofertados nas condições do caput, aplicar-se-á a correção inflacionária quando decorridos mais de 180 dias de sua oferta, a contar da apresentação da proposta e/ou lance conforme disposto no art. 22.

Capítulo II

Das referências de preços de outros órgãos públicos

Art. 7º A utilização de preços praticados por outros órgãos públicos se limita aos vigentes, ou seja, preços de contratos e atas de registro de preço dentro de sua validade, em execução no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Parágrafo único. Podem ser aceitos preços de órgãos públicos distintos que tenham um mesmo fornecedor.

Capítulo III

Das referências de preços junto a fornecedores

Art. 8º As cotações obtidas junto às empresas do setor que comercializam o objeto deverão conter razão social, CNPJ, endereço, telefone, data, nome e assinatura do responsável pela cotação, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail, devendo este ser também anexado ao processo.

§1º Em caso de cópia de orçamento, o documento deverá ser autenticado por servidor efetivo que o recebeu, mediante assinatura, nome e matrícula.

Capítulo IV

Das referências de preços de internet

Art. 9º. Para as cotações obtidas pela internet deverá ser juntada ao processo a cópia da página pesquisada em que conste o preço, a descrição do bem, data e horário de acesso, CNPJ e domínio do sítio eletrônico.

§1º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

§2º Não serão utilizados preços promocionais com descontos condicionais ou formas de pagamento que não são usuais pelo Município.

§3º Não serão utilizados produtos indisponíveis ou fora de estoque, devido à possível variação de preço.

Seção I

Banco de Preços em Saúde - BPS

Art. 10. É obrigatória a utilização do Banco de Preços em Saúde – BPS como referência de preços de medicamentos. Não havendo histórico de pesquisa do item no período selecionado, deverá ser anexado comprovante ao processo.

Art. 11. Como regra será utilizada a média ponderada geral (nacional), com período de consulta, no máximo, dos últimos seis meses.

§1º A média ponderada deverá ser descartada quando observados equívocos nos valores e/ou quantitativos lançados, ou quando existirem preços praticados no Estado do Paraná que se apresentem incoerentes com a média geral (nacional) para mais ou menos.

§2º Caso a média ponderada esteja notadamente incoerente com os valores obtidos, conforme parágrafo anterior, deverá ser aplicada a média simples dos preços praticados no Estado do Paraná.

§3º Nos casos dos parágrafos acima, deverá ser inserida ao processo justificativa, devidamente fundamentada, que explique a metodologia adotada.

Título III

Da metodologia para Formação de Preço

Capítulo I

Processo Licitatório Regular

Art. 12. Para formação do preço máximo da licitação deverão ser buscados ao menos 3 (três) referências de preços citados no art. 3º desse decreto, adotando-se a média simples das referências de preços obtidos, para fins de validação da pesquisa de preços apresentada, observadas as condições dos arts. 13 e 14.

§1º Quando existente, o preço praticado pela própria Administração será obrigatoriamente considerado como uma das referências de preço.

§2º Além do disposto no §1º deste artigo, deverão ser priorizadas as referências de preços contidas nos itens II e III do art. 3º.

§3º Se não for possível obter três referências de preço, deverá ser inserida ao processo justificativa devidamente fundamentada, demonstrando, sempre que possível, as fontes que foram consultadas.

Art. 13. Quando houver preço vigente ou concluído na Administração e a média dos preços ultrapassá-lo em 30%, o preço máximo será o equivalente ao preço vigente ou concluído acrescido de 30%.

§1º Se as condições de mercado, sazonais ou específicas, demonstrarem ser inexequível o preço máximo fixado a partir do disposto no *caput*, tal fato deverá ser fundamentado de forma objetiva e detalhada.

§2º Itens que restarem desertos ou fracassados em processo licitatório, poderão ser objeto de nova Formação de Preços, aproveitando-se valores constantes da Planilha de Formação de Preços do processo licitatório original e descartando-se valores que, justificadamente, se mostrem inexequíveis em relação à realidade de mercado. Podendo ser utilizados as referências de preços em até 180 (cento e oitenta) dias da frustração do processo licitatório.

Art. 14. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, devendo ser descartados os valores destoante da média, sendo que o preço máximo passará a ser a média simples das demais referências contidas na pesquisa.

Capítulo II

Processos de Alterações Contratuais

Art. 15. Quando da necessidade de comprovação da vantajosidade econômica para alterações contratuais que ensejam validação de preço praticado pelo Município em comparação ao praticado no mercado, deverão ser apresentadas ao menos 3 (três) referências de preço conforme Título II.

§1º Para todos os casos em que for relevante a consideração da marca para a demonstração da vantajosidade, esta deverá ser considerada na pesquisa de preço realizada;

§2º Será utilizada a média simples das referências de preços para fins de validação da pesquisa de preços apresentada, cabendo ao gestor da ata/contrato a análise crítica dos critérios de vantajosidade, bem como avaliar a conveniência das alterações pretendidas.

Capítulo III

Processo de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Art. 16. Para contratação por Inexigibilidade de Licitação com inviabilidade de competição, prevista no art. 74 da Lei 14.133/2021, além da apresentação da proposta nos termos do art. 21, deverão ser comprovados ao menos 3 (três) preços praticados pela empresa junto a outros contratantes da mesma que demonstrem se tratar de preço de mercado.

§1º Para a comprovação mencionada no *caput* poderão ser utilizadas notas fiscais emitidas pela empresa para outros clientes, bem como preços praticados por esta junto a outros órgãos públicos, emitidas nos últimos 12 (doze) meses.

§2º Na impossibilidade de apresentação de ao menos 3 (três) comprovações, deverá ser inserida ao processo justificativa devidamente fundamentada, podendo utilizar outras referências de preços dispostas no Título II a fim de comprovar que se trata de preço praticado no mercado.

Art. 17. Para contratação por Dispensa de Licitação deverão ser obtidas ao menos 3 (três) propostas junto às empresas do setor que forneçam o objeto pretendido.

Parágrafo único: Se não for possível a obtenção de ao menos 3 (três) propostas, deverá ser inserida ao processo justificativa devidamente fundamentada, demonstrando as empresas consultadas, bem como inseridas outras referências de preços dispostas no Título II a fim de se comprovar que se trata de preço de mercado.

Art. 18. Às dispensas enquadradas nos incisos IV aliena a' e k', inciso XV e XVI do art. 75 da 14.133/2021 aplicar-se-ão as exigências constantes no art. 16, ficando estas isentas das previsões contidas no art. 17 deste decreto.

Art. 19. Para os valores de bens imóveis, deverá ser considerado laudo de avaliação dos imóveis do Município, emitidos pela Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos.

Art. 20. As propostas citadas neste Capítulo deverão conter os seguintes requisitos:

I - Razão social, CNPJ, data, telefone e endereço;

II – Nome e assinatura do representante legal da empresa ou procurador devidamente constituído;

III - Prazo de validade vigente.

Título IV

Disposições Gerais

Art. 21. Na planilha de formação de preços deverá constar, sempre que existir, as marcas dos objetos cotados nos preços de referência.

Art. 22. As referências de preços poderão ser utilizadas dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão do documento.

Art. 23. Considerar-se-á como solicitação formal de cotação para os fins do artigo 3º, III, a solicitação efetuada pela administração pública, através do Departamento de Compras ou Secretaria requerente, encaminhada por meio físico ou na forma digital por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos.

Art. 24. Caberá ao Departamento de Compras e a Secretaria que realizou a pesquisa de preços, quando for o caso, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

§1º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§2º Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverá ser devidamente fundamentada através de justificativa a ser elaborada pelo Departamento de Compras ou Secretaria que realizou a pesquisa de preços.

Art. 25. A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo o agente contratante quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Art. 26. A correção inflacionária de que trata este Decreto será aplicada somente aos preços praticados pela própria Administração quando concluídos nos termos do artigo 4º, §2º, sendo medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Será utilizado como data inicial para correção inflacionária dos preços praticados pela Administração o mês da homologação e como data final o mês do último índice disponível.

Art. 27. A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em processos licitatórios devem levar em conta o histórico de consumo e a provável utilização no período do contrato ou Ata, sendo obtidas, sempre que possível, mediante adequadas técnicas de estimativas e mensuração, que deverão integrar o processo licitatório.

Art. 28. Casos omissos ou que eventualmente possam frustrar o processo licitatório, no que tange à formação de preços, serão decididos pela Comissão de Contratação juntamente com o Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 29. Este decreto revoga o Decreto Municipal nº 50/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé/Pr.

Em 17 de junho de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 017/2024-CMDCA, DE 17 DE JUNHO DE 2024

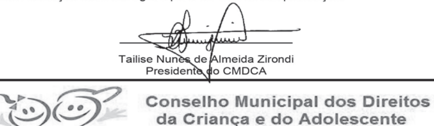
Dispõe, sobre a Inscrição do Programa/Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015,

Considerando, o artigo 90 e 91 da Lei nº8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o Registro e funcionamento das Entidades/barras /serviços e programas.
Considerando a Resolução nº003 de 26 de março de 2019 Manutenção de inscrição de Registro no CMDCA.
Considerando o Parecer favorável da Comissão Setorial Permanente de Monitoramento de Entidade e Programas com Registro e/ou inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Colorado/PR,
Considerando a Ata nº09 da reunião extraordinária -CMDCA em 17 de junho de 2024.
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição do Programa/Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), inscrita no CNPJ 76.970.326/0001-03, situada na Rua Ceará, nº390 – Centro – Colorado /PR, sobre o número 006/2024, com validade de inscrição por um (01) ano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 018/2024-CMDCA, DE 17 DE JUNHO DE 2024

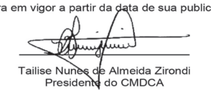
Dispõe reconhecer a instituição da Comissão Intersetorial de acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – (Comissão SIMASE).

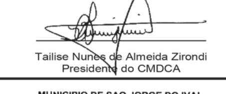
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015,

Considerando, o Decreto nº055 de 31 de março de 2023, que institui a Comissão Intersetorial de acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – (Comissão SIMASE), no âmbito do Município de Colorado – Estado do Paraná e das outras providencias.

Considerando, Portaria a Nº355/2023 que intitula os membros representantes das Políticas Públicas a compor a Comissão Intersetorial de acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – (Comissão SIMASE).
Considerando, a Ata nº002 da Reunião ordinária do CMDCA de 10 de janeiro de 2023;
Considerando a Ata nº09 da reunião extraordinária -CMDCA em 17 de junho de 2024
Resolve:
Art. 1º - Reconhecer a instituição da Comissão Intersetorial de acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – (Comissão SIMASE), instituída pelo Decreto Municipal N º055 de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.





Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 52/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 14/05/2024 16:47:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/06/2024 08:46:39
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes - Mineração (Pedreira David) localizada no Município de Floraí/Pr, até as estradas rurais localizadas no Município de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 20 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³. - Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes - Mineração (Pedreira David) localizada no Município de Floraí/Pr, até as estradas rurais localizadas no Município de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 20 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEPOSITO FLORAI LTDA	133	14.391.137/0001-29	350,00	300,00		Sim
2 ALN TERRAPLENAGEM EIRELI	060	32.672.809/0001-56	350,00	306,99	2,33	Sim
3 NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE	067	05.924.291/0001-28	350,00	350,00	14,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/06/2024 08:46:40
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes – Mineração (Pedreira David) localizada no município de florai, até às estradas rurais localizadas no Munícipio de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 30 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³. - Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes Mineração (Pedreira David) localizada no município de florai, até às estradas rurais localizadas no Munícipio de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 30 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 464,00 **Valor Total:** 46.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEPOSITO FLORAI LTDA	102	14.391.137/0001-29	515,00	464,00		Sim
2 ALN TERRAPLENAGEM EIRELI	066	32.672.809/0001-56	515,00	465,00	0,22	Sim
3 NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE	086	05.924.291/0001-28	515,00	515,00	10,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/06/2024 08:46:40
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes – Mineração (Pedreira David) localizada no município de florai, até às estradas rurais localizadas no Munícipio de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 40 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³. - Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes Mineração (Pedreira David) localizada no município de florai, até às estradas rurais localizadas no Munícipio de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 40 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 637,00 **Valor Total:** 47.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEPOSITO FLORAI LTDA	115	14.391.137/0001-29	687,50	637,00		Sim
2 ALN TERRAPLENAGEM EIRELI	058	32.672.809/0001-56	687,50	637,50	0,08	Sim
3 NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE	093	05.924.291/0001-28	687,50	687,50	7,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/06/2024 08:46:40
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE/SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes – Mineração (Pedreira David) localizada no município de florai, até às estradas rurais localizadas no Munícipio de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 50 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³. - Transportes urbano/rural de Cascalho in natura de barranco, da pedreira G. Motta Fernandes Mineração (Pedreira David) localizada no município de florai, até às estradas rurais localizadas no Munícipio de São Jorge do Ivaí/Pr. Percurso estimado de 0 km à 50 km (ida e volta). Cada viagem deverá conter no mínimo 12 m³.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 809,00 **Valor Total:** 40.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DEPOSITO FLORAI LTDA	085	14.391.137/0001-29	860,00	809,00		Sim
2 ALN TERRAPLENAGEM EIRELI	115	32.672.809/0001-56	860,00	810,00	0,12	Sim
3 NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE	104	05.924.291/0001-28	860,00	860,00	6,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

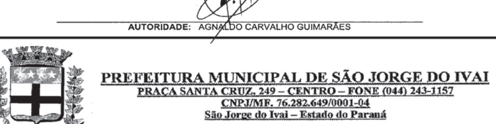
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

CONTRATO Nº 62/2023
REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CREDENCIADA: JEAN MICHAEL DINIZ DA SILVA ME, CNPJ – nº 12.202.839/0001-91

Objeto: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DO PROJETO CAMINHOS DO SOM, NOS TERMOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Objetivando a manutenção do contrato em razão da dilatação temporal, conforme clausula quarta item 4.2 do Contrato primitivo as partes pactuam de reajuste no INPC com um índice de 43,37350% o valor da hora passa de R$57,00 (cinquenta e sete reais) para R$58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

09.003.13.392.0036.2.064	Manutenção da Casa da Cultura e das atividades Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 12(Doze) meses de 28/04/2024 a 28/04/2025
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
DATA: 19 de abril de 2024.



SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 129/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Suzana Archilha Zago	Enfermeira	05/07/2020 a 04/07/2021	17/06/2024 a 01/07/2024

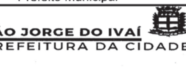
Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de junho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: 60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal





SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 130/2024

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Giovana Dias da Cruz Mazotti	Auxiliar Educacional	02/02/2022 a 01/02/2023	19/06/2024 a 18/07/2024

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de junho de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES: 60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 78/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
Data de Publicação: 23/05/2024 16:32:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:21
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Par Marca: ROMAGNOLE Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: ABRAÇADEIRA PARA CAIXA C N
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 552,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	040	45.006.762/0001-33	37,71	36,80		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	123	42.232.430/0001-89	37,71	36,99	0,52	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	032	40.028.767/0001-43	37,70	37,70	1,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:21
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: VONDER Modelo: VONDER
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº 14
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 21,47 **Valor Total:** 644,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRICA ZEUS LTDA	024	48.914.445/0001-03	25,99	21,47		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	022	45.006.762/0001-33	25,99	21,48	0,05	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	057	42.232.430/0001-89	25,99	21,77	1,35	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	049	07.245.980/0001-31	23,00	23,00	5,65	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	100	40.028.767/0001-43	25,98	25,98	12,96	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	118	50.117.026/0001-92	25,99	25,99	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:21
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ROMAGNOLE Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: ARMAÇÃO PESADA 1 SAIDA
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	108	45.006.762/0001-33	23,15	15,00		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	046	42.232.430/0001-89	23,15	19,49	29,93	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	131	07.245.980/0001-31	20,00	20,00	2,62	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	137	40.028.767/0001-43	23,14	23,14	15,70	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	089	50.117.026/0001-92	23,15	23,15	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ROMAGNOLE Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: ARMAÇÃO PESADA 2 SAIDA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 48,80 **Valor Total:** 488,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	120	45.006.762/0001-33	52,22	48,80		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	078	42.232.430/0001-89	52,22	48,99	0,39	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	108	07.245.980/0001-31	51,00	51,00	4,10	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	082	40.028.767/0001-43	52,21	52,21	2,37	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	059	50.117.026/0001-92	52,22	52,22	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ROMAGNOLE Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: ARMAÇÃO PESADA 3 SAIDA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 73,50 **Valor Total:** 735,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	110	45.006.762/0001-33	74,84	73,50		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	041	42.232.430/0001-89	74,84	73,69	0,26	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	061	40.028.767/0001-43	74,83	74,83	1,55	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	131	50.117.026/0001-92	74,84	74,84	0,01	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	070	07.245.980/0001-31	7.380,00	7.380,00	9761,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ROMAGNOLE Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: ARMAÇÃO PESADA 4 SAIDA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 279,00 **Valor Total:** 2.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	129	45.006.762/0001-33	289,80	279,00		Sim
2 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	069	07.245.980/0001-31	280,00	280,00	0,36	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	057	40.028.767/0001-43	289,79	289,79	3,50	Sim
4 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	088	37.227.550/0001-58	289,80	289,80	0,00	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	084	42.232.430/0001-89	289,80	289,80	0,00	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	080	50.117.026/0001-92	289,80	289,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: MARGIRIUS Modelo: MARGIRIUS
Descrição: BASTIDOR DE SOBREPOR PARA TOMADA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	118	45.006.762/0001-33	7,35	7,10		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	071	40.028.767/0001-43	7,34	7,34	3,38	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	007	42.232.430/0001-89	7,35	7,35	0,14	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	110	50.117.026/0001-92	7,35	7,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: CABEÇOTE 1"
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,85 **Valor Total:** 55,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	121	45.006.762/0001-33	1,95	1,85		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	050	40.028.767/0001-43	1,94	1,94	4,86	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	090	42.232.430/0001-89	1,95	1,95	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: CABEÇOTE 1" e 1/2
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 42,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	073	45.006.762/0001-33	3,00	2,80		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	112	40.028.767/0001-43	2,99	2,99	6,79	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	012	42.232.430/0001-89	3,00	3,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: CABEÇOTE 1" e 1/4
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 97,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	065	45.006.762/0001-33	6,69	6,50		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	075	40.028.767/0001-43	6,68	6,68	2,77	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	101	42.232.430/0001-89	6,69	6,69	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: CABEÇOTE 2"
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 6,38 **Valor Total:** 95,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	079	45.006.762/0001-33	6,46	6,38		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	131	42.232.430/0001-89	6,46	6,39	0,16	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	088	40.028.767/0001-43	6,45	6,45	0,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:22
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: CABEÇOTE 3"
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 13,15 **Valor Total:** 197,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	032	45.006.762/0001-33	13,47	13,15		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	110	42.232.430/0001-89	13,47	13,16	0,08	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	047	40.028.767/0001-43	13,46	13,46	2,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: CABEÇOTE 3/4
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 30,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	062	45.006.762/0001-33	2,10	2,00		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	015	42.232.430/0001-89	2,10	2,01	0,50	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	019	40.028.767/0001-43	2,09	2,09	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SIL Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL 1,50mm
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	065	42.232.430/0001-89	1,49	0,69		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	029	47.977.771/0001-05	1,49	0,70	1,45	Sim
3 CASA ART LTDA	113	40.600.176/0001-07	1,49	0,80	14,29	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	009	48.914.445/0001-03	1,49	0,86	7,50	Sim
5 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	141	28.719.518/0001-07	1,49	0,98	13,95	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	109	52.094.169/0001-51	1,48	1,29	31,63	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	121	13.460.002/0001-05	1,49	1,30	0,78	Sim
8 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	034	42.152.392/0001-54	1,49	1,37	5,38	Sim
9 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	073	50.117.026/0001-92	1,49	1,38	0,73	Sim
10 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	075	07.245.980/0001-31	1,40	1,40	1,45	Sim
11 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	134	43.828.319/0001-12	1,49	1,43	2,14	Sim
12 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	058	37.278.673/0001-18	1,47	1,47	2,80	Sim
13 LF ENGENHARIA PROJETOS E	062	40.028.767/0001-43	1,48	1,48	0,68	Sim
14 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	130	37.227.550/0001-58	1,49	1,49	0,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SIL Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL 10mm
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 5,24 **Valor Total:** 4.192,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	133	42.232.430/0001-89	8,63	5,24		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	023	47.977.771/0001-05	8,63	5,25	0,19	Sim
3 CASA ART LTDA	106	40.600.176/0001-07	8,63	5,40	2,86	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	108	48.914.445/0001-03	8,63	5,99	10,93	Sim
5 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	104	52.094.169/0001-51	8,62	6,00	0,17	Sim
6 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	28.719.518/0001-07	8,63	6,30	5,00	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	027	37.227.550/0001-58	8,63	7,90	25,40	Sim
8 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	112	45.740.175/0001-73	8,63	8,52	7,85	Sim
9 MORK TELECOM – PRODUTOS E	095	13.460.002/0001-05	8,63	8,55	0,35	Sim
10 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	091	42.152.392/0001-54	8,63	8,59	0,47	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	135	07.245.980/0001-31	8,60	8,60	0,12	Sim
12 LF ENGENHARIA PROJETOS E	063	40.028.767/0001-43	8,62	8,62	0,23	Sim
13 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	068	50.117.026/0001-92	8,63	8,63	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SIL Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL 16mm
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 7,74 **Valor Total:** 3.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	105	42.232.430/0001-89	14,93	7,74		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	001	47.977.771/0001-05	14,00	7,75	0,13	Sim
3 CASA ART LTDA	028	40.600.176/0001-07	14,93	8,90	14,84	Sim
4 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	072	28.719.518/0001-07	14,93	10,14	13,93	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	048	48.914.445/0001-03	14,93	11,89	17,26	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	079	52.094.169/0001-51	14,81	11,90	0,08	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	116	37.227.550/0001-58	14,93	12,44	4,54	Sim
8 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	062	45.740.175/0001-73	14,93	13,42	7,88	Sim
9 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	098	42.152.392/0001-54	14,93	13,70	2,09	Sim
10 MORK TELECOM – PRODUTOS E	053	13.460.002/0001-05	14,93	14,00	2,19	Sim
11 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	064	50.117.026/0001-92	14,93	14,40	2,86	Sim
12 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	011	43.828.319/0001-12	14,93	14,41	0,07	Sim
13 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	020	07.245.980/0001-31	14,90	14,90	3,40	Sim
14 LF ENGENHARIA PROJETOS E	030	40.028.767/0001-43	14,92	14,92	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SIL Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL 2,50mm
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,22 **Valor Total:** 2.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	141	42.232.430/0001-89	2,39	1,22		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	021	47.977.771/0001-05	2,39	1,23	0,82	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	139	48.914.445/0001-03	2,39	1,24	0,81	Sim
4 CASA ART LTDA	076	40.600.176/0001-07	2,39	1,25	0,81	Sim
5 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	009	28.719.518/0001-07	2,39	1,48	18,40	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	047	52.094.169/0001-51	2,38	1,65	11,49	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	054	37.227.550/0001-58	2,39	1,83	10,91	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	148	13.460.002/0001-05	2,39	2,00	9,29	Sim
9 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	137	42.152.392/0001-54	2,39	2,10	5,00	Sim
10 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	097	50.117.026/0001-92	2,39	2,11	0,48	Sim
11 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	088	43.828.319/0001-12	2,39	2,22	5,21	Sim
12 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	118	07.245.980/0001-31	2,35	2,35	5,86	Sim
13 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	053	37.278.673/0001-18	2,39	2,37	0,85	Sim
14 LF ENGENHARIA PROJETOS E	061	40.028.767/0001-43	2,38	2,38	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEXIVEL 25mm
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 10,89 **Valor Total:** 4.356,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	034	42.232.430/0001-89	21,42	10,89		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	038	47.977.771/0001-05	21,00	10,90	0,09	Sim
3 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	045	42.152.392/0001-54	21,42	19,99	83,39	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	010	13.460.002/0001-05	21,42	20,00	0,05	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	134	48.914.445/0001-03	21,42	20,69	3,45	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	119	50.117.026/0001-92	21,42	20,70	0,05	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	003	45.740.175/0001-73	21,42	21,26	2,71	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	105	07.245.980/0001-31	21,40	21,40	0,66	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	025	40.028.767/0001-43	21,41	21,41	0,05	Sim
10 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	008	37.227.550/0001-58	21,42	21,42	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEXIVEL 35mm
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 5.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	111	42.232.430/0001-89	34,76	14,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	016	47.977.771/0001-05	34,00	15,00	0,07	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	051	37.227.550/0001-58	34,76	25,07	67,13	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	099	48.914.445/0001-03	34,76	27,49	9,65	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	141	42.152.392/0001-54	34,76	28,99	5,46	Sim
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	087	13.460.002/0001-05	34,76	29,00	0,03	Sim
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	134	50.117.026/0001-92	34,76	29,40	1,38	Sim
8 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	034	45.740.175/0001-73	34,76	29,41	0,03	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	078	43.828.319/0001-12	34,76	31,94	8,60	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	084	37.278.673/0001-18	34,73	34,61	8,36	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	136	07.245.980/0001-31	34,70	34,70	0,26	Sim
12 LF ENGENHARIA PROJETOS E	018	40.028.767/0001-43	34,75	34,75	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:23
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SIL Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL 4mm
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,94 **Valor Total:** 776,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	037	42.232.430/0001-89	3,82	1,94		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	023	47.977.771/0001-05	3,82	1,95	0,52	Sim
3 CASA ART LTDA	101	40.600.176/0001-07	3,82	2,10	7,69	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	102	48.914.445/0001-03	3,82	2,43	15,71	Sim
5 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	001	28.719.518/0001-07	3,82	2,44	0,41	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	005	52.094.169/0001-51	3,81	3,04	24,59	Sim
7 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	054	42.152.392/0001-54	3,82	3,49	14,80	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	133	13.460.002/0001-05	3,82	3,50	0,29	Sim
9 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	094	50.117.026/0001-92	3,82	3,77	7,71	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	116	37.278.673/0001-18	3,80	3,78	0,27	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	078	07.245.980/0001-31	3,80	3,80	0,53	Sim
12 LF ENGENHARIA PROJETOS E	034	40.028.767/0001-43	3,81	3,81	0,26	Sim
13 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	055	37.227.550/0001-58	3,82	3,82	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:24
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEXIVEL 50mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 24,39 **Valor Total:** 4.878,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	028	42.232.430/0001-89	45,68	24,39		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	051	47.977.771/0001-05	45,00	24,40	0,04	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	059	37.227.550/0001-58	45,68	37,12	52,13	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	063	48.914.445/0001-03	45,68	40,47	9,02	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	027	42.152.392/0001-54	45,68	41,94	3,63	Sim
6 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	035	45.740.175/0001-73	45,68	41,95	0,02	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	038	13.460.002/0001-05	45,68	42,00	0,12	Sim
8 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	088	50.117.026/0001-92	45,68	45,59	8,55	Sim
9 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	025	07.245.980/0001-31	45,60	45,60	0,02	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	057	37.278.673/0001-18	45,68	45,64	0,09	Sim
11 LF ENGENHARIA PROJETOS E	103	40.028.767/0001-43	45,67	45,67	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:24
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SIL Modelo: SIL
Descrição: CABO FLEXIVEL 6mm
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 2,77 **Valor Total:** 3.324,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	015	42.232.430/0001-89	5,68	2,77		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	036	47.977.771/0001-05	5,68	2,78	0,36	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	063	48.914.445/0001-03	5,68	3,22	15,83	Sim
4 CASA ART LTDA	034	40.600.176/0001-07	5,68	3,23	0,31	Sim
5 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	019	28.719.518/0001-07	5,68	4,59	42,11	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	111	37.227.550/0001-58	5,68	4,60	0,22	Sim
7 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	084	42.152.392/0001-54	5,68	5,09	10,65	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	106	13.460.002/0001-05	5,68	5,10	0,20	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	129	43.828.319/0001-12	5,68	5,28	3,53	Sim
10 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	119	50.117.026/0001-92	5,68	5,64	6,82	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	141	07.245.980/0001-31	5,65	5,65	0,18	Sim
12 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	070	37.278.673/0001-18	5,67	5,65	0,00	Sim
13 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	133	52.094.169/0001-51	5,67	5,67	0,35	Sim
14 LF ENGENHARIA PROJETOS E	011	40.028.767/0001-43	5,67	5,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:24
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEXIVEL 70mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 38,39 **Valor Total:** 7.678,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	109	42.232.430/0001-89	73,36	38,39		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	141	47.977.771/0001-05	73,00	38,40	0,03	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	129	37.227.550/0001-58	73,36	54,29	41,38	Sim
4 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	107	45.740.175/0001-73	73,36	59,33	9,28	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	054	42.152.392/0001-54	73,36	60,21	1,48	Sim
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	020	13.460.002/0001-05	73,36	62,00	2,97	Sim
7 ELETRICA ZEUS LTDA	085	48.914.445/0001-03	73,36	63,65	2,66	Sim
8 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	114	50.117.026/0001-92	73,36	65,54	2,97	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	006	43.828.319/0001-12	73,36	65,55	0,02	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	024	37.278.673/0001-18	73,33	70,70	7,86	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	012	07.245.980/0001-31	70,75	70,75	0,07	Sim
12 LF ENGENHARIA PROJETOS E	094	40.028.767/0001-43	73,35	73,35	3,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:24
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO FLEXIVEL 95mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,79 **Valor Total:** 9.958,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	126	42.232.430/0001-89	99,26	49,79		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	082	47.977.771/0001-05	99,00	49,80	0,02	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	055	37.227.550/0001-58	99,26	74,34	49,28	Sim
4 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	148	45.740.175/0001-73	99,26	77,79	4,64	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	023	48.914.445/0001-03	99,26	78,46	0,86	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	070	42.152.392/0001-54	99,26	83,49	6,41	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	041	13.460.002/0001-05	99,26	83,50	0,01	Sim
8 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	076	43.828.319/0001-12	99,26	86,25	3,29	Sim
9 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	059	50.117.026/0001-92	99,26	89,82	4,14	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	032	37.278.673/0001-18	99,23	89,83	0,01	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	018	07.245.980/0001-31	99,21	99,21	10,44	Sim
12 LF ENGENHARIA PROJETOS E	113	40.028.767/0001-43	99,25	99,25	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:24
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: CABO PARALELO 1,50mm
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 1,37 **Valor Total:** 822,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	125	42.232.430/0001-89	3,58	1,37		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	020	47.977.771/0001-05	3,58	1,38	0,73	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	084	48.914.445/0001-03	3,58	1,62	17,39	Sim
4 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	068	37.227.550/0001-58	3,58	2,46	51,85	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	033	42.152.392/0001-54	3,58	2,90	17,89	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	034	50.117.026/0001-92	3,58	2,91	0,34	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	027	13.460.002/0001-05	3,58	3,00	3,09	Sim
8 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	095	37.278.673/0001-18	3,55	3,45	15,00	Sim
9 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	048	45.006.762/0001-33	3,58	3,50	1,45	Sim
10 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	009	07.245.980/0001-31	3,55	3,55	1,43	Sim
11 LF ENGENHARIA PROJETOS E	089	40.028.767/0001-43	3,57	3,57	0,56	Sim
12 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	074	52.094.169/0001-51	3,57	3,57	0,00	Sim
13 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	073	43.828.319/0001-12	3,58	3,58	0,28	Sim
14 CASA ART LTDA	005	40.600.176/0001-07	3,58	3,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:24
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ULTRAFLEX Modelo: ULTRAFLEX
Descrição: CABO PARALELO 2,50mm
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,52 **Valor Total:** 5.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRICA ZEUS LTDA	008	48.914.445/0001-03	5,51	2,52		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	028	45.006.762/0001-33	5,51	2,53	0,40	Sim
3 CASA ART LTDA	049	40.600.176/0001-07	5,50	2,60	2,77	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	034	42.232.430/0001-89	5,51	3,06	17,69	Sim
5 MACROMMERCE LTDA	149	47.977.771/0001-05	5,51	3,12	1,96	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	042	37.227.550/0001-58	5,51	3,96	26,92	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	100	13.460.002/0001-05	5,51	4,50	13,64	Sim
8 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	002	50.117.026/0001-92	5,51	4,73	5,11	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	039	43.828.319/0001-12	5,51	4,74	0,21	Sim
10 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	146	37.278.673/0001-18	5,49	5,02	5,91	Sim
11 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	119	42.152.392/0001-54	5,51	5,09	1,39	Sim
12 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	145	07.245.980/0001-31	5,45	5,45	7,07	Sim
13 LF ENGENHARIA PROJETOS E	079	40.028.767/0001-43	5,50	5,50	0,92	Sim
14 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	123	52.094.169/0001-51	5,50	5,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: PW Modelo: PW
Descrição: CABO PARALELO 4mm
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	118	45.006.762/0001-33	8,53	4,00		Sim
2 CASA ART LTDA	029	40.600.176/0001-07	8,53	4,06	1,50	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	035	42.232.430/0001-89	8,53	4,15	2,22	Sim
4 MACROMMERCE LTDA	144	47.977.771/0001-05	8,53	4,16	0,24	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	027	48.914.445/0001-03	8,53	4,42	6,25	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	081	37.227.550/0001-58	8,53	6,39	44,57	Sim
7 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	104	42.152.392/0001-54	8,53	7,09	10,95	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	019	13.460.002/0001-05	8,53	7,10	0,14	Sim
9 MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	098	43.828.319/0001-12	8,53	7,33	3,24	Sim
10 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	112	50.117.026/0001-92	8,53	7,48	2,05	Sim
11 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	121	52.094.169/0001-51	8,52	7,49	0,13	Sim
12 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	147	37.278.673/0001-18	8,50	8,41	12,28	Sim
13 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	106	07.245.980/0001-31	8,48	8,48	0,83	Sim
14 LF ENGENHARIA PROJETOS E	034	40.028.767/0001-43	8,52	8,52	0,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL BI FASICO 16 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,29 **Valor Total:** 1.058,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	047	45.006.762/0001-33	10,13	5,29		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	093	13.460.002/0001-05	10,13	5,30	0,19	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	059	37.227.550/0001-58	10,13	5,47	3,21	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	060	50.117.026/0001-92	10,13	7,08	29,43	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	035	42.152.392/0001-54	10,13	7,09	0,14	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	036	48.914.445/0001-03	10,13	7,57	6,77	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	040	42.232.430/0001-89	10,13	9,89	30,65	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	105	07.245.980/0001-31	10,00	10,00	1,11	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	113	40.028.767/0001-43	10,12	10,12	1,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL BI FASICO 25 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,49 **Valor Total:** 1.698,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	072	45.006.762/0001-33	19,94	8,49		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	116	13.460.002/0001-05	19,94	8,50	0,12	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	082	37.227.550/0001-58	19,94	8,58	0,94	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	132	50.117.026/0001-92	19,94	10,54	22,84	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	030	42.152.392/0001-54	19,94	10,55	0,09	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	023	48.914.445/0001-03	19,94	10,71	1,52	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	128	42.232.430/0001-89	19,94	18,62	73,86	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	061	07.245.980/0001-31	19,00	19,00	2,04	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	113	40.028.767/0001-43	19,93	19,93	4,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL BI FASICO 35 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,45 **Valor Total:** 2.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	003	45.006.762/0001-33	26,39	11,45		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	076	13.460.002/0001-05	26,39	11,50	0,44	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	004	37.227.550/0001-58	26,39	11,97	4,09	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	061	50.117.026/0001-92	26,39	15,12	26,32	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	118	48.914.445/0001-03	26,39	15,13	0,07	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	041	42.152.392/0001-54	26,39	15,21	0,53	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	146	42.232.430/0001-89	26,39	25,74	69,23	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	117	40.028.767/0001-43	26,38	26,38	2,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: NEO CABLE Modelo: NEO CABLE
Descrição: CABO RAMAL MONO FASICO 16 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,98 **Valor Total:** 2.094,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRICA ZEUS LTDA	076	48.914.445/0001-03	11,69	6,98		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	141	50.117.026/0001-92	11,69	6,99	0,14	Sim
3 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	011	42.152.392/0001-54	11,69	7,86	12,45	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	146	07.245.980/0001-31	11,50	11,50	46,31	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	072	40.028.767/0001-43	11,68	11,68	1,57	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	140	42.232.430/0001-89	11,69	11,69	0,09	Sim
7 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	081	45.006.762/0001-33	11,69	11,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	028	37.227.550/0001-58	11,69	3,26		Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL TRI FASICO 16 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,05 **Valor Total:** 2.115,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	012	45.006.762/0001-33	14,25	7,05		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	035	13.460.002/0001-05	14,25	7,10	0,71	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	081	37.227.550/0001-58	14,25	7,30	2,82	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	106	50.117.026/0001-92	14,25	9,30	27,40	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	072	42.152.392/0001-54	14,25	9,31	0,11	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	130	48.914.445/0001-03	14,25	10,08	8,27	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	015	42.232.430/0001-89	14,25	13,96	38,49	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	040	07.245.980/0001-31	14,20	14,20	1,72	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	069	40.028.767/0001-43	14,24	14,24	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL TRI FASICO 25MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	025	45.006.762/0001-33	27,61	11,00		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	139	13.460.002/0001-05	27,61	11,10	0,91	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	046	37.227.550/0001-58	27,61	11,22	1,08	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	117	50.117.026/0001-92	27,61	15,11	34,67	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	091	48.914.445/0001-03	27,61	15,12	0,07	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	040	42.152.392/0001-54	27,61	15,61	3,24	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	072	42.232.430/0001-89	27,61	24,74	58,49	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	120	07.245.980/0001-31	25,00	25,00	1,05	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	077	40.028.767/0001-43	27,60	27,60	10,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL TRI FASICO 35 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 11,40 **Valor Total:** 3.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	075	45.006.762/0001-33	39,05	11,40		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	069	13.460.002/0001-05	39,05	14,50	27,19	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	143	37.227.550/0001-58	39,05	14,98	3,31	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	017	50.117.026/0001-92	39,05	18,00	20,16	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	032	42.152.392/0001-54	39,05	20,44	13,56	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	001	48.914.445/0001-03	39,05	22,68	10,96	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	121	42.232.430/0001-89	39,05	38,80	71,08	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	132	40.028.767/0001-43	39,04	39,04	0,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:25
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ALUMBAR Modelo: ALUMBAR
Descrição: CABO RAMAL TRI FASICO 50 MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,50 **Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	084	45.006.762/0001-33	38,38	21,50		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	142	13.460.002/0001-05	38,38	21,70	0,93	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	124	37.227.550/0001-58	38,38	22,31	2,81	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	079	50.117.026/0001-92	38,38	27,65	23,94	Sim
5 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	006	42.152.392/0001-54	38,38	27,66	0,04	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	076	48.914.445/0001-03	38,38	27,72	0,22	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	003	42.232.430/0001-89	38,38	38,10	37,45	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	077	40.028.767/0001-43	38,37	38,37	0,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ATHUAL Modelo: ATHUAL
Descrição: CAIXA DE MEDIÇÃO A N
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 169,00 **Valor Total:** 1.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	047	45.006.762/0001-33	251,02	169,00		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	137	37.227.550/0001-58	251,02	169,15	0,09	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	093	42.232.430/0001-89	251,02	250,00	47,80	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	102	40.028.767/0001-43	251,01	251,01	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ATHUAL Modelo: ATHUAL
Descrição: CAIXA DE MEDIÇÃO C N
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 199,00 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	070	45.006.762/0001-33	264,75	199,00		Sim
2 CASA ART LTDA	149	40.600.176/0001-07	264,00	199,99	0,50	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	077	37.227.550/0001-58	264,75	213,84	6,93	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	052	42.232.430/0001-89	264,75	262,00	22,52	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	104	40.028.767/0001-43	264,74	264,74	1,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ATHUAL Modelo: ATHUAL
Descrição: CAIXA DE MEDIÇÃO GNE
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 750,00 **Valor Total:** 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	019	45.006.762/0001-33	840,50	750,00		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	013	37.227.550/0001-58	840,50	757,87	1,05	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	029	42.232.430/0001-89	840,50	840,45	10,90	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	145	40.028.767/0001-43	840,49	840,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: MCI Modelo: CONECTOR PARA HASTE
Descrição: CONECTOR PARA HASTE
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 419,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	051	50.117.026/0001-92	7,57	6,99		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	127	45.006.762/0001-33	7,57	7,00	0,14	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	030	42.232.430/0001-89	7,57	7,50	7,14	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	044	40.028.767/0001-43	7,56	7,56	0,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR PERFURANTE G
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 10,94 **Valor Total:** 2.188,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	042	42.232.430/0001-89	43,04	10,94		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	039	13.460.002/0001-05	43,04	17,00	55,39	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	028	50.117.026/0001-92	43,04	18,87	11,00	Sim
4 CASA ART LTDA	085	40.600.176/0001-07	43,00	19,00	0,69	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	076	37.227.550/0001-58	43,04	20,61	8,47	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	054	48.914.445/0001-03	43,04	23,97	16,30	Sim
7 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	062	37.278.673/0001-18	43,00	43,00	79,39	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	115	40.028.767/0001-43	43,03	43,03	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	044	53.760.213/0001-88	43,00	9,00		Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR PERFURANTE M
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,19 **Valor Total:** 1.557,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	101	42.232.430/0001-89	30,92	5,19		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	003	50.117.026/0001-92	30,92	7,99	53,95	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	085	13.460.002/0001-05	30,92	9,98	24,91	Sim
4 CASA ART LTDA	144	40.600.176/0001-07	30,90	12,00	20,24	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	015	37.227.550/0001-58	30,92	13,64	13,67	Sim
6 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	147	37.278.673/0001-18	30,90	16,32	19,65	Sim
7 ELETRICA ZEUS LTDA	093	48.914.445/0001-03	30,92	16,42	0,61	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	045	40.028.767/0001-43	30,91	30,91	88,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	042	53.760.213/0001-88	30,00	5,08		Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: MCI Modelo: CONECTOR PERFURANTE P
Descrição: CONECTOR PERFURANTE P
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,54 **Valor Total:** 1.816,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	083	50.117.026/0001-92	15,33	4,54		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	099	42.232.430/0001-89	15,33	4,55	0,22	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	039	48.914.445/0001-03	15,33	6,86	50,77	Sim
4 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	147	37.227.550/0001-58	15,33	7,14	4,08	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	082	13.460.002/0001-05	15,33	8,00	12,04	Sim
6 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	129	37.278.673/0001-18	15,30	15,30	91,25	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	073	40.028.767/0001-43	15,32	15,32	0,13	Sim
8 CASA ART LTDA	017	40.600.176/0001-07	15,33	15,33	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	022	53.760.213/0001-88	15,00	4,60		Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 10MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,85 **Valor Total:** 392,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	067	45.006.762/0001-33	8,16	7,85		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	015	13.460.002/0001-05	8,16	7,90	0,64	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	124	07.245.980/0001-31	8,10	8,10	2,53	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	113	40.028.767/0001-43	8,15	8,15	0,62	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	001	42.232.430/0001-89	8,16	8,16	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:26
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 16 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,98 **Valor Total:** 399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	077	45.006.762/0001-33	8,47	7,98		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	143	13.460.002/0001-05	8,47	8,00	0,25	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	004	07.245.980/0001-31	8,40	8,40	5,00	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	060	40.028.767/0001-43	8,46	8,46	0,71	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	026	42.232.430/0001-89	8,47	8,47	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:27
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 25 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,49 **Valor Total:** 674,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	003	45.006.762/0001-33	14,24	13,49		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	139	13.460.002/0001-05	14,24	13,50	0,07	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	014	07.245.980/0001-31	14,20	14,20	5,19	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	004	40.028.767/0001-43	14,23	14,23	0,21	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	124	42.232.430/0001-89	14,24	14,24	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:27
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 35 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,40 **Valor Total:** 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	092	45.006.762/0001-33	16,23	15,40		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	022	13.460.002/0001-05	16,23	15,50	0,65	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	052	07.245.980/0001-31	16,00	16,00	3,23	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	100	40.028.767/0001-43	16,22	16,22	1,38	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	139	42.232.430/0001-89	16,23	16,23	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:27
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 50 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 17,98 **Valor Total:** 899,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	065	45.006.762/0001-33	18,75	17,98		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	029	13.460.002/0001-05	18,75	18,00	0,11	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	135	07.245.980/0001-31	18,70	18,70	3,89	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	113	40.028.767/0001-43	18,74	18,74	0,21	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	062	42.232.430/0001-89	18,75	18,75	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:27
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 70MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 21,95 **Valor Total:** 1.097,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	046	45.006.762/0001-33	32,99	21,95		Sim
2 CASA ART LTDA	049	40.600.176/0001-07	32,98	22,00	0,23	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	020	13.460.002/0001-05	32,99	23,00	4,55	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	044	07.245.980/0001-31	32,75	32,75	42,39	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	030	40.028.767/0001-43	32,98	32,98	0,70	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	002	42.232.430/0001-89	32,99	32,99	0,03	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102	37.227.550/0001-58	32,99	32,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: CONECTOR SPLIT BOAT 95 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	024	45.006.762/0001-33	41,71	14,00		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	056	37.227.550/0001-58	41,71	27,84	98,86	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	057	13.460.002/0001-05	41,71	40,00	43,68	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	045	07.245.980/0001-31	41,50	41,50	3,75	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	143	40.028.767/0001-43	41,70	41,70	0,48	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	079	42.232.430/0001-89	41,71	41,71	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DECORLUX Modelo: CONTACTORA 18A
Descrição: CONTACTORA
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 73,99 **Valor Total:** 739,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	026	50.117.026/0001-92	263,71	73,99		Sim
2 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	018	07.245.980/0001-31	200,92	200,92	171,55	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	079	40.028.767/0001-43	263,70	263,70	31,25	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	054	42.232.430/0001-89	263,71	263,71	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	049	53.760.213/0001-88	250,00	74,00		Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 1X16A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,17 **Valor Total:** 208,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	065	42.232.430/0001-89	10,68	4,17		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	080	47.977.771/0001-05	10,00	4,18	0,24	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	015	50.117.026/0001-92	10,38	6,26	49,76	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	117	13.460.002/0001-05	10,68	7,00	11,82	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	069	07.245.980/0001-31	9,99	9,99	42,71	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	048	40.028.767/0001-43	10,67	10,67	6,81	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	121	52.094.169/0001-51	10,67	10,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 1X20A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,17 **Valor Total:** 208,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	137	42.232.430/0001-89	10,54	4,17		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	098	47.977.771/0001-05	10,00	4,18	0,24	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	136	50.117.026/0001-92	10,54	5,84	39,71	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	094	13.460.002/0001-05	10,54	7,00	19,86	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	122	07.245.980/0001-31	10,50	10,50	50,00	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	025	40.028.767/0001-43	10,53	10,53	0,29	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	115	52.094.169/0001-51	10,53	10,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 1X32A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 244,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	095	42.232.430/0001-89	10,56	4,89		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	004	47.977.771/0001-05	10,00	4,90	0,20	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	051	50.117.026/0001-92	10,56	5,84	19,18	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	039	13.460.002/0001-05	10,56	7,00	19,86	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	031	07.245.980/0001-31	10,50	10,50	50,00	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	098	52.094.169/0001-51	10,52	10,52	0,19	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	060	40.028.767/0001-43	10,55	10,55	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 1X50A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 244,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	043	42.232.430/0001-89	11,92	4,89		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	018	47.977.771/0001-05	11,00	4,90	0,20	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	091	50.117.026/0001-92	11,92	6,43	31,22	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	103	13.460.002/0001-05	11,92	9,00	39,97	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	076	07.245.980/0001-31	11,90	11,90	32,22	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	013	52.094.169/0001-51	11,91	11,91	0,08	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	126	40.028.767/0001-43	11,91	11,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X20A
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 259,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	086	42.232.430/0001-89	32,69	12,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	028	47.977.771/0001-05	32,00	13,00	0,08	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	003	50.117.026/0001-92	32,69	20,93	61,00	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	128	13.460.002/0001-05	32,69	25,00	19,45	Sim
5 CASA ART LTDA	076	40.600.176/0001-07	32,60	32,60	30,40	Sim
6 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	109	07.245.980/0001-31	32,60	32,60	0,00	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	089	40.028.767/0001-43	32,68	32,68	0,25	Sim
8 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	099	52.094.169/0001-51	32,68	32,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:28
LOTE 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X25A
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 259,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	101	42.232.430/0001-89	32,65	12,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	132	47.977.771/0001-05	32,00	13,00	0,08	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	130	50.117.026/0001-92	32,65	22,39	72,23	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	127	13.460.002/0001-05	32,65	25,00	11,66	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	081	07.245.980/0001-31	27,70	27,70	10,80	Sim
6 CASA ART LTDA	111	40.600.176/0001-07	32,60	32,60	17,69	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	003	52.094.169/0001-51	32,64	32,64	0,12	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	022	40.028.767/0001-43	32,64	32,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:29
LOTE 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X32A
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 279,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	066	42.232.430/0001-89	33,42	13,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	126	47.977.771/0001-05	33,00	14,00	0,07	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	028	50.117.026/0001-92	33,42	23,99	71,36	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	071	13.460.002/0001-05	33,42	25,00	4,21	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	076	07.245.980/0001-31	33,00	33,00	32,00	Sim
6 CASA ART LTDA	056	40.600.176/0001-07	33,40	33,40	1,21	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	019	52.094.169/0001-51	33,41	33,41	0,03	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	006	40.028.767/0001-43	33,41	33,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:29
LOTE 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X50A
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 699,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	050	42.232.430/0001-89	33,86	13,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	048	47.977.771/0001-05	33,00	14,00	0,07	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	120	50.117.026/0001-92	33,86	24,00	71,43	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	091	13.460.002/0001-05	33,86	26,00	8,33	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	053	07.245.980/0001-31	33,00	33,00	26,92	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	024	40.028.767/0001-43	33,85	33,85	2,58	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	098	52.094.169/0001-51	33,85	33,85	0,00	Sim
8 CASA ART LTDA	112	40.600.176/0001-07	33,85	33,85	0,00	Sim
9 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	080	37.227.550/0001-58	33,86	33,86	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:29
LOTE 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR DIN 2X63A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	070	47.977.771/0001-05	39,00	14,00		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	122	42.232.430/0001-89	39,82	15,00	7,14	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	093	50.117.026/0001-92	39,82	22,93	52,87	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	067	13.460.002/0001-05	39,82	26,00	13,39	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	120	07.245.980/0001-31	39,80	39,80	53,08	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	022	52.094.169/0001-51	39,81	39,81	0,03	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	142	40.028.767/0001-43	39,81	39,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:29
LOTE 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X100A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,99 **Valor Total:** 599,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	050	42.232.430/0001-89	211,16	59,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	135	47.977.771/0001-05	211,00	60,00	0,02	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	093	50.117.026/0001-92	211,16	100,71	67,85	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	116	13.460.002/0001-05	211,16	110,00	9,22	Sim
5 CASA ART LTDA	003	40.600.176/0001-07	211,00	211,00	91,82	Sim
6 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	020	07.245.980/0001-31	211,00	211,00	0,00	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	132	40.028.767/0001-43	211,15	211,15	0,07	Sim
8 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	070	37.227.550/0001-58	211,16	211,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:29
LOTE 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X125A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 73,99 **Valor Total:** 739,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	034	42.232.430/0001-89	179,10	73,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	071	47.977.771/0001-05	179,00	74,00	0,01	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	147	50.117.026/0001-92	179,10	116,64	57,62	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	103	07.245.980/0001-31	178,00	178,00	52,61	Sim
5 CASA ART LTDA	125	40.600.176/0001-07	179,00	179,00	0,56	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	023	40.028.767/0001-43	179,09	179,09	0,05	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	090	37.227.550/0001-58	179,10	179,10	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X150A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 212,99 **Valor Total:** 2.129,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	097	42.232.430/0001-89	505,66	212,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	133	47.977.771/0001-05	505,00	213,00	0,00	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	147	13.460.002/0001-05	505,66	280,00	31,46	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	114	07.245.980/0001-31	350,00	350,00	25,00	Sim
5 CASA ART LTDA	074	40.600.176/0001-07	505,00	505,00	44,29	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	108	40.028.767/0001-43	505,65	505,65	0,13	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	079	37.227.550/0001-58	505,66	505,66	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X200A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	134	42.232.430/0001-89	611,51	210,00		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	095	47.977.771/0001-05	611,00	213,00	1,43	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	116	37.227.550/0001-58	611,51	221,84	4,15	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	037	13.460.002/0001-05	611,51	300,00	35,23	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	119	07.245.980/0001-31	581,41	581,41	93,80	Sim
6 CASA ART LTDA	029	40.600.176/0001-07	611,00	611,00	5,09	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	086	40.028.767/0001-43	611,50	611,50	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X32A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,19 **Valor Total:** 201,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	119	42.232.430/0001-89	51,18	20,19		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	032	47.977.771/0001-05	51,00	20,20	0,05	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	140	50.117.026/0001-92	51,18	34,99	73,22	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	011	13.460.002/0001-05	51,18	35,00	0,03	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	060	07.245.980/0001-31	43,63	43,63	24,66	Sim
6 CASA ART LTDA	018	40.600.176/0001-07	51,00	51,00	16,89	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	087	52.094.169/0001-51	51,17	51,17	0,33	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	145	40.028.767/0001-43	51,17	51,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X50A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,19 **Valor Total:** 201,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	001	42.232.430/0001-89	74,48	20,19		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	014	47.977.771/0001-05	74,00	20,20	0,05	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	093	50.117.026/0001-92	74,48	36,15	78,96	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	104	13.460.002/0001-05	74,48	40,00	10,65	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	141	07.245.980/0001-31	61,40	61,40	53,50	Sim
6 CASA ART LTDA	048	40.600.176/0001-07	74,00	74,00	20,52	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	128	52.094.169/0001-51	74,47	74,47	0,64	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	003	40.028.767/0001-43	74,47	74,47	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ELGIN Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X63A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 23,19 **Valor Total:** 231,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	101	47.977.771/0001-05	84,00	23,19		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	142	42.232.430/0001-89	84,38	25,77	11,13	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	148	50.117.026/0001-92	84,38	35,40	37,37	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	070	13.460.002/0001-05	84,38	40,00	12,99	Sim
5 CASA ART LTDA	093	40.600.176/0001-07	84,30	84,30	110,75	Sim
6 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	032	07.245.980/0001-31	84,30	84,30	0,00	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	019	40.028.767/0001-43	84,37	84,37	0,08	Sim
8 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	002	52.094.169/0001-51	84,37	84,37	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUKMA Modelo: LUKMA
Descrição: DISJUNTOR DIN 3X80A
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,99 **Valor Total:** 599,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	096	42.232.430/0001-89	179,69	59,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	128	47.977.771/0001-05	179,00	60,00	0,02	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	142	50.117.026/0001-92	179,69	97,08	61,80	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	067	13.460.002/0001-05	179,69	108,00	11,25	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	036	07.245.980/0001-31	109,00	109,00	0,93	Sim
6 CASA ART LTDA	070	40.600.176/0001-07	179,00	179,00	64,22	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	120	40.028.767/0001-43	179,68	179,68	0,38	Sim
8 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	103	37.227.550/0001-58	179,69	179,69	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:30
LOTE 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: ELETRODUTO 1"
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,90 **Valor Total:** 745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	007	45.006.762/0001-33	15,53	14,90		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	115	13.460.002/0001-05	15,53	14,97	0,47	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	130	42.232.430/0001-89	15,53	14,99	0,13	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	037	40.028.767/0001-43	15,52	15,52	3,54	Sim
5 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	052	52.094.169/0001-51	15,52	15,52	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:31
LOTE 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: ELETRODUTO 1" e 1/2
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,48 **Valor Total:** 584,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	031	45.006.762/0001-33	19,82	19,48		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	013	42.232.430/0001-89	19,82	19,49	0,05	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	134	40.028.767/0001-43	19,81	19,81	1,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:31
LOTE 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: ELETRODUTO 1" e 1/4
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,98 **Valor Total:** 539,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	050	45.006.762/0001-33	18,16	17,98		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	089	42.232.430/0001-89	18,16	17,99	0,06	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	111	40.028.767/0001-43	18,15	18,15	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:31
LOTE 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: ELETRODUTO 2"
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 47,90 **Valor Total:** 1.437,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	116	45.006.762/0001-33	49,52	47,90		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	085	13.460.002/0001-05	49,52	48,90	2,09	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	006	42.232.430/0001-89	49,52	49,00	0,20	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	075	40.028.767/0001-43	49,51	49,51	1,04	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	028	37.227.550/0001-58	49,52	49,52	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:31
LOTE 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: ELETRODUTO 3"
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 56,98 **Valor Total:** 1.709,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	079	45.006.762/0001-33	57,06	56,98		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	081	42.232.430/0001-89	57,06	57,00	0,04	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	065	40.028.767/0001-43	57,05	57,05	0,09	Sim
4 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	071	37.227.550/0001-58	57,06	57,06	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:31
LOTE 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: ELETRODUTO 3/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,60 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	097	45.006.762/0001-33	10,91	10,60		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	018	13.460.002/0001-05	10,91	10,70	0,94	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	144	42.232.430/0001-89	10,91	10,80	0,93	Sim
4 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	098	52.094.169/0001-51	10,90	10,90	0,93	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	131	40.028.767/0001-43	10,90	10,90	0,00	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	135	37.227.550/0001-58	10,91	10,91	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:32
LOTE 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ENERGY Modelo: ENERGY
Descrição: FIO SÓLIDO 10 MM
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	077	42.232.430/0001-89	8,71	8,00		Sim
2 ELETRICA ZEUS LTDA	025	48.914.445/0001-03	8,71	8,22	2,75	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	097	07.245.980/0001-31	8,70	8,70	5,84	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	053	40.028.767/0001-43	8,70	8,70	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:32
LOTE 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: DECORLUZ Modelo: FITA DE ALTO FUSÃO
Descrição: FITA DE ALTO FUSÃO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,99 **Valor Total:** 499,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	115	50.117.026/0001-92	34,23	9,99		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	065	42.232.430/0001-89	34,23	10,00	0,10	Sim
3 MACROMMERCE LTDA	140	47.977.771/0001-05	34,00	14,00	40,00	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	017	13.460.002/0001-05	34,23	18,00	28,57	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	034	07.245.980/0001-31	24,51	24,51	36,17	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	139	40.028.767/0001-43	34,22	34,22	39,62	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	051	37.227.550/0001-58	34,23	34,23	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	020	53.760.213/0001-88	34,00	16,80		Sim

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:32
LOTE 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: FITA ISOLANTE 20M PRETA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	051	47.977.771/0001-05	6,00	2,80		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	108	42.232.430/0001-89	6,07	3,08	10,00	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	100	48.914.445/0001-03	6,07	3,44	11,69	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	133	50.117.026/0001-92	6,07	3,74	8,72	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	068	13.460.002/0001-05	6,07	4,00	6,95	Sim
6 CASA ART LTDA	136	40.600.176/0001-07	6,00	6,00	50,00	Sim
7 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	149	07.245.980/0001-31	6,00	6,00	0,00	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	031	40.028.767/0001-43	6,06	6,06	1,00	Sim
9 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	139	37.227.550/0001-58	6,07	6,07	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	063	53.760.213/0001-88	6,00	3,75		Sim

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:32
LOTE 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: EMPALUX Modelo: EMPALUX
Descrição: FITA ISOLANTE DE IDENTIFICAÇÃO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	100	42.232.430/0001-89	4,14	3,55		Sim
2 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	059	07.245.980/0001-31	3,56	3,56	0,28	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	047	40.028.767/0001-43	4,13	4,13	16,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:10
LOTE 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: FLANGE 1" e 1/4
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 152,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	072	45.006.762/0001-33	3,12	3,05		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	001	42.232.430/0001-89	3,12	3,10	1,64	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	035	40.028.767/0001-43	3,11	3,11	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:10
LOTE 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: FLANGE 1"
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	010	45.006.762/0001-33	2,33	1,90		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	045	42.232.430/0001-89	2,33	2,30	21,05	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	110	40.028.767/0001-43	2,32	2,32	0,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:10
LOTE 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: FLANGE1" e 1/2
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 177,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	106	45.006.762/0001-33	3,63	3,55		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	123	42.232.430/0001-89	3,63	3,60	1,41	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	139	40.028.767/0001-43	3,62	3,62	0,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:10
LOTE 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: FLANGE 2"
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,33 **Valor Total:** 316,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	113	45.006.762/0001-33	6,35	6,33		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	116	40.028.767/0001-43	6,34	6,34	0,16	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	039	42.232.430/0001-89	6,35	6,35	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:11
LOTE 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: FLANGE 3"
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,15 **Valor Total:** 407,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	072	45.006.762/0001-33	8,17	8,15		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	004	40.028.767/0001-43	8,16	8,16	0,12	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	050	42.232.430/0001-89	8,17	8,17	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:11
LOTE 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TUBOS LZ Modelo: TUBOS LZ
Descrição: FLANGE 3/4
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,55 **Valor Total:** 127,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	024	45.006.762/0001-33	2,58	2,55		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	119	40.028.767/0001-43	2,57	2,57	0,78	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	100	42.232.430/0001-89	2,58	2,58	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:11
LOTE 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INTELLI Modelo: INTELLI
Descrição: HASTE COBREADA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,10 **Valor Total:** 1.955,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	001	45.006.762/0001-33	39,16	39,10		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	035	40.028.767/0001-43	39,15	39,15	0,13	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	082	42.232.430/0001-89	39,16	39,16	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	088	37.227.550/0001-58	39,16	36,29		Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:11
LOTE 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: GERMER Modelo: GERMER
Descrição: ISOLADOR MARRON
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 7,62 **Valor Total:** 1.143,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	006	45.006.762/0001-33	7,65	7,62		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	070	40.028.767/0001-43	7,64	7,64	0,26	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	066	37.227.550/0001-58	7,65	7,65	0,13	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	131	50.117.026/0001-92	7,65	7,65	0,00	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	004	42.232.430/0001-89	7,65	7,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:11
LOTE 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: AVANT Modelo: AVANT
Descrição: LAMPADA DE LED 15W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 463,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	043	45.006.762/0001-33	7,38	3,09		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	142	47.977.771/0001-05	7,00	3,10	0,32	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	084	48.914.445/0001-03	7,38	4,07	31,29	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	068	50.117.026/0001-92	7,38	4,53	11,30	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	072	13.460.002/0001-05	7,38	5,00	10,38	Sim
6 AGRO COMERCIAL GES LTDA	014	22.011.004/0001-08	7,38	5,62	12,40	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	140	52.094.169/0001-51	7,37	6,27	11,57	Sim
8 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	058	37.278.673/0001-18	7,35	7,35	17,22	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	047	40.028.767/0001-43	7,37	7,37	0,27	Sim
10 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	113	42.232.430/0001-89	7,38	7,38	0,14	Sim
11 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	096	37.227.550/0001-58	7,38	7,38	0,00	Sim
12 CASA ART LTDA	111	40.600.176/0001-07	7,38	7,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	050	53.760.213/0001-88	7,00	3,74		Sim

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: AVANT Modelo: AVANT
Descrição: LAMPADA DE LED 18 W 1,20M
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 708,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	001	45.006.762/0001-33	11,35	5,90		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	133	47.977.771/0001-05	11,00	6,00	1,69	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	091	48.914.445/0001-03	11,35	6,43	7,17	Sim
4 AGRO COMERCIAL GES LTDA	084	22.011.004/0001-08	11,35	7,65	18,97	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	040	50.117.026/0001-92	11,35	7,66	0,13	Sim
6 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	115	37.278.673/0001-18	11,33	9,84	28,46	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	136	52.094.169/0001-51	11,34	9,96	1,22	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	022	13.460.002/0001-05	11,35	10,00	0,40	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	010	40.028.767/0001-43	11,34	11,34	13,40	Sim
10 CASA ART LTDA	107	40.600.176/0001-07	11,35	11,35	0,09	Sim
11 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	127	42.232.430/0001-89	11,35	11,35	0,00	Sim
12 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	015	37.227.550/0001-58	11,35	11,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	051	53.760.213/0001-88	11,00	8,10		Sim

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: AVANT Modelo: AVANT
Descrição: LAMPADA DE LED 20W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,49 **Valor Total:** 898,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	026	45.006.762/0001-33	12,15	4,49		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	129	47.977.771/0001-05	12,00	4,50	0,22	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	142	37.227.550/0001-58	12,15	5,39	19,78	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	042	50.117.026/0001-92	12,15	5,73	6,31	Sim
5 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	020	37.278.673/0001-18	12,13	5,74	0,17	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	125	48.914.445/0001-03	12,15	6,05	5,40	Sim
7 MORK TELECOM – PRODUTOS E	057	13.460.002/0001-05	12,15	7,10	17,36	Sim
8 AGRO COMERCIAL GES LTDA	029	22.011.004/0001-08	12,15	7,81	10,00	Sim
9 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	086	52.094.169/0001-51	12,14	11,99	53,52	Sim
10 LF ENGENHARIA PROJETOS E	100	40.028.767/0001-43	12,14	12,14	1,25	Sim
11 CASA ART LTDA	044	40.600.176/0001-07	12,15	12,15	0,08	Sim
12 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	079	42.232.430/0001-89	12,15	12,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	128	53.760.213/0001-88	12,00	6,56		Sim

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: AVANT Modelo: AVANT
Descrição: LAMPADA DE LED 30 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 1.298,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	108	45.006.762/0001-33	16,93	6,49		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	070	47.977.771/0001-05	16,00	6,50	0,15	Sim
3 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	038	37.278.673/0001-18	16,90	7,88	21,23	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	082	13.460.002/0001-05	16,93	8,00	1,52	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	027	50.117.026/0001-92	19,93	9,36	17,00	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	130	48.914.445/0001-03	16,93	10,42	11,32	Sim
7 AGRO COMERCIAL GES LTDA	123	22.011.004/0001-08	16,93	11,61	11,42	Sim
8 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	112	52.094.169/0001-51	16,81	16,81	44,79	Sim
9 CASA ART LTDA	146	40.600.176/0001-07	16,90	16,90	0,54	Sim
10 LF ENGENHARIA PROJETOS E	043	40.028.767/0001-43	16,92	16,92	0,12	Sim
11 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	066	37.227.550/0001-58	16,93	16,93	0,06	Sim
12 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	141	42.232.430/0001-89	16,93	16,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	119	53.760.213/0001-88	16,00	14,65		Sim

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: G-LIGHT Modelo: G-LIGHT
Descrição: LAMPADA DE LED 40 W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 11,85 **Valor Total:** 2.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	129	42.232.430/0001-89	25,99	11,85		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	011	13.460.002/0001-05	25,99	12,50	5,49	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	136	50.117.026/0001-92	25,99	12,60	0,80	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	115	48.914.445/0001-03	25,99	12,61	0,08	Sim
5 AGRO COMERCIAL GES LTDA	077	22.011.004/0001-08	25,99	18,14	43,85	Sim
6 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	094	52.094.169/0001-51	25,98	24,99	37,76	Sim
7 CASA ART LTDA	015	40.600.176/0001-07	25,90	25,90	3,64	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	056	40.028.767/0001-43	25,98	25,98	0,31	Sim
9 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	100	37.227.550/0001-58	25,99	25,99	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACROMMERCE LTDA	008	47.977.771/0001-05	25,00	9,51		Sim
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	007	37.278.673/0001-18	25,97	10,57	11,1462	Sim
W LED ELETRICA LTDA	130	53.760.213/0001-88	25,00	14,65	38,5998	Sim

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DEMAPE Modelo: 91725000100
Descrição: LAMPADA DE SÓDIO 250W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	120	13.460.002/0001-05	45,94	22,00		Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	089	37.278.673/0001-18	45,90	39,90	81,36	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	058	42.232.430/0001-89	45,94	42,90	7,52	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	096	40.028.767/0001-43	45,93	45,93	7,06	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	028	50.117.026/0001-92	45,94	45,94	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACROMMERCE LTDA	071	47.977.771/0001-05	45,00	18,58		Sim
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	073	37.227.550/0001-58	45,94	20,65	11,1410	Sim
W LED ELETRICA LTDA	131	53.760.213/0001-88	45,00	45,00	117,9177	Sim

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DEMAPE Modelo: 91825000110
Descrição: LAMPADA METALICA 250W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	133	13.460.002/0001-05	53,60	30,00		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	068	50.117.026/0001-92	53,60	34,24	14,13	Sim
3 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	079	37.278.673/0001-18	53,58	34,25	0,03	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	142	42.232.430/0001-89	53,60	50,00	45,99	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	081	40.028.767/0001-43	53,59	53,59	7,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACROMMERCE LTDA	013	47.977.771/0001-05	53,00	17,75		Sim
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	095	37.227.550/0001-58	53,60	18,50	4,2254	Sim
W LED ELETRICA LTDA	115	53.760.213/0001-88	52,00	32,52	75,7838	Sim

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DEMAPE Modelo: 91715000100
Descrição: LAMPADA SÓDIO 150W
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	016	13.460.002/0001-05	40,93	19,00		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	023	37.227.550/0001-58	40,93	19,53	2,79	Sim
3 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	099	37.278.673/0001-18	40,90	25,96	32,92	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	026	50.117.026/0001-92	40,93	29,11	12,13	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	068	42.232.430/0001-89	40,93	40,00	37,41	Sim
6 CASA ART LTDA	107	40.600.176/0001-07	40,90	40,90	2,25	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	003	40.028.767/0001-43	40,92	40,92	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MACROMMERCE LTDA	090	47.977.771/0001-05	40,00	17,57		Sim
W LED ELETRICA LTDA	123	53.760.213/0001-88	40,00	40,00	127,6608	Sim

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:12
LOTE 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: G-LIGHT Modelo: G-LIGHT
Descrição: LAMPADA SÓDIO 70W
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 11,79 **Valor Total:** 3.537,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	105	45.006.762/0001-33	24,44	11,79		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	029	47.977.771/0001-05	24,00	11,80	0,08	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	003	37.227.550/0001-58	24,44	12,29	4,15	Sim
4 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	019	37.278.673/0001-18	24,42	18,90	53,78	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	098	13.460.002/0001-05	24,44	19,00	0,53	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	112	50.117.026/0001-92	24,44	21,58	13,58	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	017	42.232.430/0001-89	24,44	24,25	12,37	Sim
8 CASA ART LTDA	149	40.600.176/0001-07	24,40	24,40	0,62	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	062	40.028.767/0001-43	24,43	24,43	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	068	53.760.213/0001-88	24,00	24,00		Sim

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Marca: ROMANCI Modelo: ROMANCI
Descrição: MANGUEIRA DE LED 127V
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,86 **Valor Total:** 5.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	094	45.006.762/0001-33	11,73	5,86		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	050	37.227.550/0001-58	11,73	5,87	0,17	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	147	48.914.445/0001-03	11,73	10,54	79,56	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	138	07.245.980/0001-31	11,00	11,00	4,36	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	057	42.232.430/0001-89	11,73	11,50	4,55	Sim
6 CASA ART LTDA	047	40.600.176/0001-07	11,70	11,70	1,74	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	092	40.028.767/0001-43	11,72	11,72	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: REMANCI Modelo: REMANCI
Descrição: MANGUEIRA DE LED 220V
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 2.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	124	42.232.430/0001-89	11,83	5,49		Sim
2 CASA ART LTDA	119	40.600.176/0001-07	11,80	5,50	0,18	Sim
3 ELETRICA ZEUS LTDA	148	48.914.445/0001-03	11,83	6,97	26,73	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	086	40.028.767/0001-43	11,82	11,82	69,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: KIAN Modelo: KIAN
Descrição: PAINEL DE LED 18 W SOBREPOR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,79 **Valor Total:** 1.179,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	013	47.977.771/0001-05	24,00	11,79		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	146	42.232.430/0001-89	24,44	13,11	11,20	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	094	37.227.550/0001-58	24,44	14,59	11,29	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	080	07.245.980/0001-31	17,48	17,48	19,81	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	056	48.914.445/0001-03	24,44	21,59	23,51	Sim
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	112	13.460.002/0001-05	24,44	21,60	0,05	Sim
7 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	091	52.094.169/0001-51	24,43	22,97	6,34	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	137	40.028.767/0001-43	24,43	24,43	6,36	Sim
9 CASA ART LTDA	016	40.600.176/0001-07	24,44	24,44	0,04	Sim
10 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	093	50.117.026/0001-92	24,44	24,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: KIAN Modelo: KIAN
Descrição: PAINEL DE LED 24 W SOBREPOR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,20 **Valor Total:** 1.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	149	47.977.771/0001-05	38,00	14,20		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	115	42.232.430/0001-89	38,53	15,79	11,20	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	007	37.227.550/0001-58	38,53	19,53	23,69	Sim
4 ELETRICA ZEUS LTDA	038	48.914.445/0001-03	38,53	24,86	27,29	Sim
5 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	110	37.278.673/0001-18	38,50	36,97	48,71	Sim
6 MORK TELECOM – PRODUTOS E	009	13.460.002/0001-05	38,53	37,00	0,08	Sim
7 CASA ART LTDA	108	40.600.176/0001-07	38,50	38,50	4,05	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	134	07.245.980/0001-31	38,50	38,50	0,00	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	118	40.028.767/0001-43	38,52	38,52	0,05	Sim
10 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	098	52.094.169/0001-51	38,52	38,52	0,00	Sim
11 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	143	50.117.026/0001-92	38,53	38,53	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: LUMANTI Modelo: LUMANTI
Descrição: PAINEL DE LED 30W SOBREPOR
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 86,99 **Valor Total:** 4.349,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRICA ZEUS LTDA	095	48.914.445/0001-03	135,19	86,99		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	132	45.006.762/0001-33	135,19	87,00	0,01	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	039	37.227.550/0001-58	135,19	88,44	1,66	Sim
4 ANDREATTA E WEIGAND LTDA	133	52.094.169/0001-51	135,18	129,99	46,98	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	021	42.232.430/0001-89	135,19	130,00	0,01	Sim
6 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	068	07.245.980/0001-31	135,00	135,00	3,85	Sim
7 CASA ART LTDA	006	40.600.176/0001-07	135,00	135,00	0,00	Sim
8 MACROMMERCE LTDA	120	47.977.771/0001-05	135,00	135,00	0,00	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	057	40.028.767/0001-43	135,18	135,18	0,13	Sim
10 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	018	50.117.026/0001-92	135,19	135,19	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: SANTYA FÉ Modelo: PARAFUSO MAQUINA
Descrição: PARAFUSO MAQUINA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,18 **Valor Total:** 409,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	037	50.117.026/0001-92	10,90	8,18		Sim
2 ELETRICA ZEUS LTDA	110	48.914.445/0001-03	10,90	8,19	0,12	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	055	45.006.762/0001-33	10,90	8,80	7,45	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	134	40.028.767/0001-43	10,89	10,89	23,75	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	067	42.232.430/0001-89	10,90	10,90	0,09	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	040	37.227.550/0001-58	10,90	10,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	107	53.760.213/0001-88	10,90	10,90		Sim

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:13
LOTE 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: PLACA 1 SAIDA
Descrição: PLACA 1 SAIDA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,16 **Valor Total:** 1.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	094	50.117.026/0001-92	5,65	2,16		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	042	37.227.550/0001-58	5,65	2,17	0,46	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	087	13.460.002/0001-05	5,65	4,80	121,20	Sim
4 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	059	45.006.762/0001-33	5,65	4,95	3,13	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	099	07.245.980/0001-31	5,09	5,09	2,83	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	130	40.028.767/0001-43	5,64	5,64	10,81	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	115	42.232.430/0001-89	5,65	5,65	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: PLACA 2 SAIDAS
Descrição: PLACA 2 SAIDAS
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	037	50.117.026/0001-92	5,62	3,99		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	113	13.460.002/0001-05	5,62	4,00	0,25	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	015	45.006.762/0001-33	5,62	4,30	7,50	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	060	42.232.430/0001-89	5,62	4,78	11,16	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	095	07.245.980/0001-31	4,80	4,80	0,42	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	077	40.028.767/0001-43	5,61	5,61	16,88	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	082	37.227.550/0001-58	5,62	5,62	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: PLACA 3 SAIDAS
Descrição: PLACA 3 SAIDAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 958,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	108	50.117.026/0001-92	6,44	4,79		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	074	13.460.002/0001-05	6,44	4,80	0,21	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	123	45.006.762/0001-33	6,44	4,94	2,92	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	071	07.245.980/0001-31	5,00	5,00	1,21	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	046	40.028.767/0001-43	6,43	6,43	28,60	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	056	42.232.430/0001-89	6,44	6,44	0,16	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	036	37.227.550/0001-58	6,44	6,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: PLUG FEMEA 10A e 20A
Descrição: PLUG FEMEA 10A e 20A
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 858,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	079	50.117.026/0001-92	5,81	4,29		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	071	45.006.762/0001-33	5,81	4,30	0,23	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	056	42.232.430/0001-89	5,81	4,46	3,72	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	082	13.460.002/0001-05	5,81	4,48	0,45	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	122	07.245.980/0001-31	4,50	4,50	0,45	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	033	40.028.767/0001-43	5,80	5,80	28,89	Sim
7 CASA ART LTDA	021	40.600.176/0001-07	5,80	5,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: PLUG MACHO 10A e 20A
Descrição: PLUG MACHO 10A e 20A
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,19 **Valor Total:** 838,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	102	50.117.026/0001-92	6,62	4,19		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	073	45.006.762/0001-33	6,62	4,20	0,24	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	061	13.460.002/0001-05	6,62	4,33	3,10	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	117	07.245.980/0001-31	4,35	4,35	0,46	Sim
5 CASA ART LTDA	135	40.600.176/0001-07	6,60	6,60	51,72	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	005	40.028.767/0001-43	6,61	6,61	0,15	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	019	42.232.430/0001-89	6,62	6,62	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: FONTANA Modelo: FONTANA
Descrição: POSTE DE CONCRETO PM200
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 630,00 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	127	45.006.762/0001-33	638,60	630,00		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	132	40.028.767/0001-43	638,59	638,59	1,36	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	001	42.232.430/0001-89	638,60	638,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: FONTANA Modelo: FONTANA
Descrição: POSTE DE CONCRETO PM300
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 800,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	031	45.006.762/0001-33	817,40	800,00		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	044	40.028.767/0001-43	817,39	817,39	2,17	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	065	42.232.430/0001-89	817,40	817,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:14
LOTE 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: FONTANA Modelo: FONTANA
Descrição: POSTE DE CONCRETO PM75
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	005	45.006.762/0001-33	432,46	430,00		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	007	40.028.767/0001-43	432,45	432,45	0,57	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	006	42.232.430/0001-89	432,46	432,46	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TRAMONTINA Modelo: 50943
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 79,43 **Valor Total:** 1.588,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	132	07.245.980/0001-31	79,43	79,43		Sim
2 LF ENGENHARIA PROJETOS E	137	40.028.767/0001-43	232,68	232,68	192,94	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	122	37.227.550/0001-58	232,69	232,69	0,00	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	068	50.117.026/0001-92	232,69	232,69	0,00	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	149	42.232.430/0001-89	232,69	232,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETROMEGA INSTALAÇÕES	135	45.006.762/0001-33	232,69	79,00		Sim

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: TIGRE Modelo: TIGRE
Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 177,00 **Valor Total:** 3.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	146	45.006.762/0001-33	264,64	177,00		Sim
2 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	092	07.245.980/0001-31	177,15	177,15	0,08	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	059	40.028.767/0001-43	264,63	264,63	49,38	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	024	50.117.026/0001-92	264,64	264,64	0,00	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	062	37.227.550/0001-58	264,64	264,64	0,00	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	012	42.232.430/0001-89	264,64	264,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: GOODLUX Modelo: GOODLUX
Descrição: REATOR METALICO 250W INTERNO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 40,03 **Valor Total:** 2.001,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	120	47.977.771/0001-05	128,00	40,03		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	057	50.117.026/0001-92	128,31	44,49	11,14	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	009	37.227.550/0001-58	128,31	57,50	29,24	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	134	42.232.430/0001-89	128,31	125,00	117,39	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	124	40.028.767/0001-43	128,30	128,30	2,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	142	53.760.213/0001-88	128,00	87,98		Sim

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: GOODLUX Modelo: GOODLUX
Descrição: REATOR SÓDIO 150W
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 47,69 **Valor Total:** 7.153,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	077	47.977.771/0001-05	141,00	47,69		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	100	45.006.762/0001-33	141,78	53,00	11,13	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	074	37.227.550/0001-58	141,78	55,09	3,94	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	053	50.117.026/0001-92	141,78	66,84	21,33	Sim
5 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	148	37.278.673/0001-18	141,75	78,95	18,12	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	147	42.232.430/0001-89	141,78	140,00	77,33	Sim
7 CASA ART LTDA	071	40.600.176/0001-07	141,00	141,00	0,71	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	121	40.028.767/0001-43	141,77	141,77	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	106	53.760.213/0001-88	140,00	79,00		Sim

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: INBRAX Modelo: INBRAX
Descrição: REATOR SÓDIO 200W
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 6.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	106	45.006.762/0001-33	181,70	68,00		Sim
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	125	37.227.550/0001-58	181,70	68,89	1,31	Sim
3 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	124	50.117.026/0001-92	181,70	84,19	22,21	Sim
4 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	057	37.278.673/0001-18	181,68	84,20	0,01	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	053	42.232.430/0001-89	181,70	175,00	107,84	Sim
6 CASA ART LTDA	060	40.600.176/0001-07	181,00	181,00	3,43	Sim
7 MACROMMERCE LTDA	116	47.977.771/0001-05	181,00	181,00	0,00	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	064	40.028.767/0001-43	181,69	181,69	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	002	53.760.213/0001-88	180,00	88,00		Sim

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: GOODLUX Modelo: GOODLUX
Descrição: REATOR SÓDIO 70W
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 34,16 **Valor Total:** 4.099,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	134	47.977.771/0001-05	104,00	34,16		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	142	50.117.026/0001-92	104,66	37,97	11,15	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102	37.227.550/0001-58	104,66	46,07	21,33	Sim
4 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	044	37.278.673/0001-18	104,63	79,52	72,61	Sim
5 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	061	07.245.980/0001-31	79,63	79,63	0,14	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	116	42.232.430/0001-89	104,66	100,00	25,58	Sim
7 CASA ART LTDA	008	40.600.176/0001-07	104,00	104,00	4,00	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	004	40.028.767/0001-43	104,65	104,65	0,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	148	53.760.213/0001-88	100,00	54,50		Sim

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: BELLA LED Modelo: BELLA LED
Descrição: REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 26,50 **Valor Total:** 1.325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	037	42.232.430/0001-89	60,08	26,50		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	117	50.117.026/0001-92	60,08	26,99	1,85	Sim
3 MACROMMERCE LTDA	103	47.977.771/0001-05	60,00	28,00	3,74	Sim
4 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	105	45.740.175/0001-73	60,08	30,35	8,39	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	003	37.227.550/0001-58	60,08	30,94	1,94	Sim
6 ELETRICA ZEUS LTDA	130	48.914.445/0001-03	60,08	39,27	26,92	Sim
7 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	145	37.278.673/0001-18	60,05	44,91	14,36	Sim
8 MORK TELECOM – PRODUTOS E	066	13.460.002/0001-05	60,08	45,00	0,20	Sim
9 C.K COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	004	42.152.392/0001-54	60,08	58,49	29,98	Sim
10 CASA ART LTDA	079	40.600.176/0001-07	60,00	60,00	2,58	Sim
11 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	020	07.245.980/0001-31	60,00	60,00	0,00	Sim
12 LF ENGENHARIA PROJETOS E	017	40.028.767/0001-43	60,07	60,07	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	138	53.760.213/0001-88	60,00	60,00		Sim

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:15
LOTE 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: KIAN Modelo: KIAN
Descrição: REFLETOR DE LED 30W
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,32 **Valor Total:** 916,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	053	47.977.771/0001-05	28,00	18,32		Sim
2 ELETRICA ZEUS LTDA	071	48.914.445/0001-03	28,99	19,99	9,12	Sim
3 MORK TELECOM – PRODUTOS E	115	13.460.002/0001-05	28,99	20,00	0,05	Sim
4 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	114	37.278.673/0001-18	28,97	21,68	8,40	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	039	50.117.026/0001-92	28,99	21,73	0,23	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	003	42.152.392/0001-54	28,99	27,99	28,81	Sim
7 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	131	07.245.980/0001-31	28,90	28,90	3,25	Sim
8 CASA ART LTDA	145	40.600.176/0001-07	28,90	28,90	0,00	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	020	40.028.767/0001-43	28,98	28,98	0,28	Sim
10 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	016	42.232.430/0001-89	28,99	28,99	0,03	Sim
11 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	051	45.006.762/0001-33	28,99	28,99	0,00	Sim
12 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	092	37.227.550/0001-58	28,99	28,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	043	53.760.213/0001-88	28,00	28,00		Sim

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: EASY Modelo: EASY
Descrição: REFLETOR DE LED 50W
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACROMMERCE LTDA	018	47.977.771/0001-05	34,00	15,00		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	064	50.117.026/0001-92	34,89	21,93	46,20	Sim
3 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	144	37.278.673/0001-18	34,87	21,94	0,05	Sim
4 MORK TELECOM – PRODUTOS E	138	13.460.002/0001-05	34,89	25,00	13,95	Sim
5 ELETRICA ZEUS LTDA	141	48.914.445/0001-03	34,89	27,46	9,84	Sim
6 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	070	42.152.392/0001-54	34,89	33,99	23,78	Sim
7 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	091	07.245.980/0001-31	34,80	34,80	2,38	Sim
8 CASA ART LTDA	057	40.600.176/0001-07	34,85	34,85	0,14	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	139	40.028.767/0001-43	34,88	34,88	0,09	Sim
10 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	115	45.006.762/0001-33	34,89	34,89	0,03	Sim
11 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	065	42.232.430/0001-89	34,89	34,89	0,00	Sim
12 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	128	37.227.550/0001-58	34,89	34,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	071	53.760.213/0001-88	34,00	16,00		Sim

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DREI K Modelo: DREI K
Descrição: RELE FOTO CÉLULA BIVOLT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 3.297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	021	42.232.430/0001-89	32,67	10,99		Sim
2 MACROMMERCE LTDA	079	47.977.771/0001-05	32,00	11,00	0,09	Sim
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	126	37.227.550/0001-58	32,67	11,04	0,36	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	001	50.117.026/0001-92	32,67	14,99	35,78	Sim
5 MORK TELECOM – PRODUTOS E	005	13.460.002/0001-05	32,67	15,00	0,07	Sim
6 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	132	37.278.673/0001-18	32,65	31,97	113,13	Sim
7 CASA ART LTDA	041	40.600.176/0001-07	32,60	32,60	1,97	Sim
8 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	049	07.245.980/0001-31	32,60	32,60	0,00	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	052	40.028.767/0001-43	32,66	32,66	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	121	53.760.213/0001-88	32,00	12,90		Sim

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: EXATRON Modelo: RELE FOTO CÉLULA ELETRONICO
Descrição: RELE FOTO CÉLULA ELETRONICO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,99 **Valor Total:** 1.249,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	013	50.117.026/0001-92	54,82	24,99		Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE	133	37.278.673/0001-18	54,80	42,43	69,79	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	142	45.006.762/0001-33	54,82	42,50	0,17	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	064	07.245.980/0001-31	42,99	42,99	1,15	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	103	42.232.430/0001-89	54,82	53,00	23,28	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	075	40.028.767/0001-43	54,81	54,81	3,42	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	106	37.227.550/0001-58	54,82	54,82	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	077	53.760.213/0001-88	54,00	15,00		Sim

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: GERMER Modelo: SOQUETE PLASTICO E27
Descrição: SOQUETE PLASTICO E27
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,64 **Valor Total:** 546,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	118	50.117.026/0001-92	6,95	3,64		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	093	13.460.002/0001-05	6,95	3,65	0,27	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	031	07.245.980/0001-31	3,67	3,67	0,55	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	106	40.028.767/0001-43	6,94	6,94	89,10	Sim
5 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	126	45.006.762/0001-33	6,95	6,95	0,14	Sim
6 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	027	42.232.430/0001-89	6,95	6,95	0,00	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	096	37.227.550/0001-58	6,95	6,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DECORLUX Modelo: MT2193
Descrição: SOQUETE PORCELANA REFORÇADO E27
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	073	13.460.002/0001-05	9,81	3,00		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	025	50.117.026/0001-92	9,81	3,02	0,67	Sim
3 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	024	42.232.430/0001-89	9,81	3,03	0,33	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	053	07.245.980/0001-31	3,81	3,81	25,74	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	010	40.028.767/0001-43	9,80	9,80	157,22	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	144	37.227.550/0001-58	9,81	9,81	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	006	53.760.213/0001-88	9,80	3,05		Sim

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: DECORLUX Modelo: MT 2403
Descrição: SOQUETE PORCELANA REFORÇADO E40
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,73 **Valor Total:** 386,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	103	13.460.002/0001-05	12,61	7,73		Sim
2 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	003	42.232.430/0001-89	12,61	7,74	0,13	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	090	07.245.980/0001-31	8,82	8,82	13,95	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	114	50.117.026/0001-92	12,61	11,99	35,94	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	020	40.028.767/0001-43	12,60	12,60	5,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	029	53.760.213/0001-88	12,00	7,77		Sim

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: ENERBLU Modelo: ENERBLU
Descrição: SOQUETE TIPO PLAFON
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,74 **Valor Total:** 274,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRICA ZEUS LTDA	126	48.914.445/0001-03	4,09	2,74		Sim
2 MORK TELECOM – PRODUTOS E	144	13.460.002/0001-05	4,09	2,75	0,37	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	073	45.006.762/0001-33	4,09	3,25	18,18	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	044	07.245.980/0001-31	3,50	3,50	7,69	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	068	50.117.026/0001-92	4,09	3,99	14,00	Sim
6 LF ENGENHARIA PROJETOS E	143	40.028.767/0001-43	4,08	4,08	2,26	Sim
7 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	009	42.232.430/0001-89	4,09	4,09	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
W LED ELETRICA LTDA	086	53.760.213/0001-88	4,00	2,92		Sim

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: 5201
Descrição: TECLA MODULAR PARALELO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 10,50 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	003	13.460.002/0001-05	10,98	10,50		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	112	45.006.762/0001-33	10,98	10,60	0,95	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	079	40.028.767/0001-43	10,97	10,97	3,49	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	047	50.117.026/0001-92	10,98	10,98	0,09	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	063	42.232.430/0001-89	10,98	10,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:16
LOTE 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: 5200
Descrição: TECLA MODULAR SIMPLES
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	074	13.460.002/0001-05	8,52	8,00		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	006	45.006.762/0001-33	8,52	8,25	3,13	Sim
3 LF ENGENHARIA PROJETOS E	015	40.028.767/0001-43	8,51	8,51	3,15	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	092	42.232.430/0001-89	8,52	8,52	0,12	Sim
5 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	085	50.117.026/0001-92	8,52	8,52	0,00	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	005	37.227.550/0001-58	8,52	8,52	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:17
LOTE 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: 5211
Descrição: TOMADA MODULAR DE EMBUTIR 10A
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,90 **Valor Total:** 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	128	13.460.002/0001-05	7,15	6,90		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	122	45.006.762/0001-33	7,15	7,00	1,45	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	075	07.245.980/0001-31	7,07	7,07	1,00	Sim
4 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	027	42.232.430/0001-89	7,15	7,15	1,13	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	036	37.227.550/0001-58	7,15	7,15	0,00	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	044	50.117.026/0001-92	7,15	7,15	0,00	Sim
7 LF ENGENHARIA PROJETOS E	144	40.028.767/0001-43	7,15	7,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:17
LOTE 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: 5212
Descrição: TOMADA MODULAR DE EMBUTIR 20A
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 1.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	095	13.460.002/0001-05	7,94	7,70		Sim
2 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	071	45.006.762/0001-33	7,94	7,80	1,30	Sim
3 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	001	07.245.980/0001-31	7,90	7,90	1,28	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	062	40.028.767/0001-43	7,93	7,93	0,38	Sim
5 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	048	42.232.430/0001-89	7,94	7,94	0,13	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	134	50.117.026/0001-92	7,94	7,94	0,00	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	072	37.227.550/0001-58	7,94	7,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:17
LOTE 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: 9011
Descrição: TOMADA SOBREPOR 10 A SIST X
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	076	13.460.002/0001-05	11,42	7,50		Sim
2 ELETRICA ZEUS LTDA	045	48.914.445/0001-03	11,42	7,99	6,53	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	132	45.006.762/0001-33	11,42	9,28	16,15	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	064	07.245.980/0001-31	9,34	9,34	0,65	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	070	40.028.767/0001-43	11,41	11,41	22,16	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	131	37.227.550/0001-58	11,42	11,42	0,09	Sim
7 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	138	50.117.026/0001-92	11,42	11,42	0,00	Sim
8 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	008	42.232.430/0001-89	11,42	11,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:17
LOTE 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PEÇAS Marca: PLUZIE Modelo: 9012
Descrição: TOMADA SOBREPOR 20 A SIST X
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MORK TELECOM – PRODUTOS E	024	13.460.002/0001-05	11,84	8,00		Sim
2 ELETRICA ZEUS LTDA	051	48.914.445/0001-03	11,84	8,49	6,13	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	076	45.006.762/0001-33	11,84	11,50	35,45	Sim
4 FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA	013	07.245.980/0001-31	11,80	11,80	2,61	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	111	40.028.767/0001-43	11,83	11,83	0,25	Sim
6 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	001	50.117.026/0001-92	11,84	11,84	0,08	Sim
7 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	147	37.227.550/0001-58	11,84	11,84	0,00	Sim
8 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	018	42.232.430/0001-89	11,84	11,84	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:18
LOTE 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REMANCI Modelo: REMANCI
Descrição: PISCA PISCA LED 100 LEDS BRANCO FRIO ? 9 MTS 220V
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 6.297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	133	42.232.430/0001-89	25,84	20,99		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	024	50.117.026/0001-92	25,84	21,99	4,76	Sim
3 ELETROMEGA INSTALAÇÕES	137	45.006.762/0001-33	25,84	23,23	5,64	Sim
4 CASA ART LTDA	112	40.600.176/0001-07	25,80	25,80	11,06	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	053	40.028.767/0001-43	25,83	25,83	0,12	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	083	37.227.550/0001-58	25,84	25,84	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	088	66.643.107/0001-66	25,84	20,50		Sim

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:18
LOTE 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REMANCI Modelo: REMANCI
Descrição: CASCATA LED 400 LEDS BRANCO FRIO ? 10 MTS 127V
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 83,89 **Valor Total:** 41.945,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	134	42.232.430/0001-89	164,40	83,89		Sim
2 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	017	66.643.107/0001-66	164,40	83,90	0,01	Sim
3 CASA ART LTDA	039	40.600.176/0001-07	164,00	88,00	4,89	Sim
4 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	023	50.117.026/0001-92	164,40	92,49	5,10	Sim
5 LF ENGENHARIA PROJETOS E	043	40.028.767/0001-43	164,39	164,39	77,74	Sim
6 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	099	37.227.550/0001-58	164,40	164,40	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:32:18
LOTE 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REMANCI Modelo: REMANCI
Descrição: PISCA PISCA LED 100 LEDS COLORIDO ? 9 MTS 220V
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 13,40 **Valor Total:** 5.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO PREMIER INDÚSTRIA E	023	42.232.430/0001-89	24,23	13,40		Sim
2 MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA	127	50.117.026/0001-92	24,23	21,49	60,37	Sim
3 CASA ART LTDA	081	40.600.176/0001-07	24,20	24,20	12,61	Sim
4 LF ENGENHARIA PROJETOS E	078	40.028.767/0001-43	24,22	24,22	0,08	Sim
5 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	132	37.227.550/0001-58	24,23	24,23	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	047	66.643.107/0001-66	24,23	13,39		Sim

SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Dados: 2024.06.17 13:52:58 -03'00'

AUTORIDADE: SIDNEI FRAZATTO

MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Processo Administrativo Nº 82/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO
Data de Publicação: 27/05/2024 14:45:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:38:16
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MATRIX Modelo: CLASSIC
Descrição: POLTRONA RECLINAVEL: CARACTERÍSTICAS E DIFERENCIAIS Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade); Enchimento com Espuma D-26 (Maior Conforto e Resistência); Revestimento em e Corino (Conforto e Beleza); Encosto Reclinável (Comodidade e Praticidade); Precintas Elásticas (Reforço Para a Estrutura); 3 Posições de Inclinação (Conforto e Comodidade). Cor: Preto. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MEDIDAS Altura: 105 cm Largura: 95 cm Profundidade: 95 cm Profundidade Aberto: 160 cm Peso Suportado: 150kg (modelo Poltrona do Papai)
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 910,00 **Valor Total:** 2.730,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	091	02.632.978/0001-00	1.200,00	910,00		Sim
2 52.994.508 JULIO GARALUZ	115	52.994.508/0001-56	1.201,00	919,00	0,99	Sim
3 ALFA LICITAÇÕES LTDA	009	22.609.215/0001-47	1.200,00	1.200,00	30,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:38:16
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: LONG-05
Descrição: Cadeira Longarina 5 lugares cromado prata com almofada. assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de pvc na cor preta. medidas: largura 68 cm x altura 80 cm x comprimento 240 cm, podendo variar no máximo 8% nas medidas. suporta até 150kg por assento (modelo aeroporto)
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.374,00 **Valor Total:** 4.122,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE	102	01.795.543/0001-05	1.380,00	1.374,00		Sim
2 ALFA LICITAÇÕES LTDA	017	22.609.215/0001-47	1.380,00	1.380,00	0,44	Sim
3 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	114	02.632.978/0001-00	2.400,00	2.400,00	73,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/06/2024 10:38:16
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: LONG-03
Descrição: Cadeira Longarina 3 lugares cromado prata com almofada. assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de pvc na cor preta. medidas: largura 68 cm x altura 80 cm x comprimento 240 cm, podendo variar no máximo 8% nas medidas. suporta até 150kg por assento (modelo aeroporto)
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 873,00 **Valor Total:** 4.365,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE	056	01.795.543/0001-05	877,00	873,00		Sim
2 ALFA LICITAÇÕES LTDA	069	22.609.215/0001-47	877,00	877,00	0,46	Sim
3 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	029	02.632.978/0001-00	950,00	950,00	8,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900
Dados: 2024.06.17 13:55:20 -03'00'

AUTORIDADE: SIDNEI FRAZATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 007/2024

Súmula: "Concede diárias ao Vereador e ao Advogado da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao Vereador e ao advogado abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba Paraná, onde durante os dias 19, 20 e 21 de Junho do corrente ano, estarão participando do Curso promovido pela Gestão Pública Brasil – com tema "A Câmara Municipal e os Sistemas de Controle, Publicidade e Transparência Pública".

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
José Antônio de Souza Brites	Vereador	Curitiba-Pr	3	R$ 602,76	R$ 1.808,28
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Curitiba-Pr	3	R$ 602,76	R$ 1.808,28

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 14 de Junho de 2023.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DO SALDO REMANESCENTE

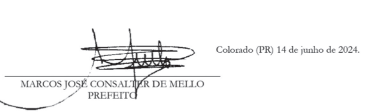
CONTRATO:.......................Nº 256/2024
PREGÃO ELETRONICO:.Nº 14/2023
CONTRATANTE:.............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:.............COMPANHIA ULTRAGAS
CNPJ: 61.602.199/0232-44
OBJETIVO:....................... **Saldo remanescente Aquisição de gás de cozinha a granel butano para atender famílias em vulnerabilidade social do Município de Colorado, Estado do Paraná.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

ITENS DA ATA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29632944	GÁS DE COZINHA A GRANEL PROPANO/BUTANO, 13 KG,COM TROCA DE B	UNI	240	R$ 117,5000	28.200,00	própria próprio

EXECUÇÃO: 31/12/2024
VIGENCIA 31/01/2025

Colorado (PR) 14 de junho de 2024.



MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO